

Projeto ATA DA
11.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

No dia 31 de maio de 2023, pelas nove horas e quarenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 – PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 01/DJOM/2023. (DJOM) -----

2.2 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2023/AEMA. (DECS) -----

2.3 – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/PD/GVSS/23. (GVSS) -----

2.4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À NORMA DE CONTROLO INTERNO. (DJAG) -----

2.5 - PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DOS CAMPOS DE FÉRIAS. (DDCT/DDD) -----

2.6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DEFINITIVO DO REGULAMENTO DE ESPAÇOS VERDES, PARQUES E JARDINS. (GT-REVPJ) -----

2.7 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PPRGCIC, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. (GT-PPRGIC) -----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 - PROC. N.º 18/DMGAG/2023 – SIMAR – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATOS DE URBANIZAÇÃO DAS QUATRO UNIDADES DE EXECUÇÃO DE TOCADELOS. (DMGAG) -----

3.2 - PROC. N.º 21/DMGAG/2023 – SIMAR – 4.ª REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DOS PEDERNAIS – CONCURSO PÚBLICO 4/2020, ADJUDICADA À EMPRESA INOVPLENA – CONSTRUÇÕES, LDA. (DMGAG)-----

3.3 - PROC. N.º 22/DMGAG/2023 – SIMAR – CONTA FINAL DE OBRA DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AV. D. DINIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – FASE 1B, EM ODIVELAS. (DMGAG) -----

3.4 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO POLICIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ODIVELAS – RATIFICAÇÃO. (DMGAG/SATA)-----

3.5 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PONTINHA – RATIFICAÇÃO. (DMGAG/SATA) -----

3.6 - PROPOSTA DE PARECER FAVORÁVEL À TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA NOVA NO CONCELHO DE ODIVELAS. (DECS/GS) -----

3.7 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ALUGUER ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS. (DECS/DE)-----

3.8 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 10/23 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS. (DJAG/DJOM) -----

3.9 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ALEXANDRINO (AEPA), NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO – RATIFICAÇÃO. (DECS/DPEIC) -----

3.10 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ESCOLA PROFISSIONAL CEFAD, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO – RATIFICAÇÃO. (DECS/DPEIC) -----

3.11 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ESCOLA PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA DIGITAL, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO – RATIFICAÇÃO. (DECS/DPEIC)-----

3.12 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO PROFISSIONAL EM TRANSPORTES E LOGÍSTICA (AEPTL), ENTIDADE PROPRIETÁRIA DO INSTITUTO PROFISSIONAL DE TRANSPORTES (IPTRANS), ESCOLA PROFISSIONAL DE LOURES, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO – RATIFICAÇÃO. (DECS/DPEIC)-----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES----- -----

4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO RELATIVO AOS ANOS DE 2022 E 2023, AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (CCDTMO). (DRHF/SGP)-----

4.2 - FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL DE ODIVELAS (FMEE0) – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – INF. INTERNO 2023/3310. (DJAG/DLDE)-----

4.3 - FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL DE ODIVELAS (FMEE0) – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – INF. INTERNO 2023/3460. (DJAG/DLDE)-----

4.4 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DONATIVOS DO GRUPO MOTARD RAFEIROS DO OLIVAL BASTO AO PARQUE DOS BICHOS – CORACO – RATIFICAÇÃO. (SVM)-----

V - PROCESSOS PARTICULARES----- -----

5.1 – PROPOSTA DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO PRESTADA COMO GARANTIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ 06/2010, ACEITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO SOB A FORMA DE GARANTIA BANCÁRIA E DISTRATE DA HIPOTECA PRESTADA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DLOP)-----

5.2 – PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2009, DO BAIRRO CASAL DAS QUEIMADAS À QUINTA DAS DÁLIAS, PARA O LOTE 88 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/2007, DO BAIRRO CARRASCAIS, PARA O LOTE 89 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU) -----

5.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/2002, DO BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO, PARA O LOTE 449 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) --

5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/2011, DO BAIRRO DOS QUATRO, PARA OS LOTES 541, 542, 543 E 544 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.6 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 - BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 48. (DGOU/DRRU) -----

5.7 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 – BAIRRO GIRASSOL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 282. (DGOU/DRRU)-----

5.8 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 – BAIRRO GIRASSOL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 153. (DGOU/DRRU) -----

5.9 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/2002 – BAIRRO SETE QUINTAS II - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 53. (DGOU/DRRU) -----

Registaram-se as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

EDGAR LUÍS SIMÕES VALLES -----

MARCO PAULO LEMOS PINA -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO BAPTISTA -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

NUNO PAULO DE SA CARNEIRO BEIRÃO -----

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

CARLA PATRÍCIA GONÇALVES NAZARETH -----

MARIA DA LUZ RIBEIRO NOGUEIRA -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, não esteve presente na reunião, tendo sido substituído pela Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 29 de maio de 2023, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 37.353.456,64 (trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros e sessenta e quatro centimos). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

Foi chamado a intervir: -----

O Senhor Augusto Henrique Viriato Ramos, que se referiu às derrocadas na Rua do Outeiro e perto do Restaurante “O Saloio”, em Caneças, que não estão devidamente assinaladas e que, neste momento, já estão a causar buracos no pavimento que colocam em perigo quem transita naquele local. -----

O Senhor Presidente, prestou os devidos esclarecimentos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD) -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Começo por cumprimentar o Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários municipais e público presente. Fomos notificados por email de uma reclamação de um munícipe, Sr. Carlos Alves morador na Rua nº 1, na Rua de São Teotónio na Quinta José Luis. O munícipe enviou vários emails também para a Câmara Municipal de Odivelas e a questão que ele coloca prende-se com a necessidade de limpar os terrenos nas ruas que referiu. Refere vegetação alta e a preocupação é o risco de incêndio. Fala também na acumulação de lixo no meio deste canavial e de viaturas abandonadas. Junta uma série de fotografias que comprovam aquilo que refere e, portanto, solicitamos a atenção e as diligências dos serviços municipais para estes problemas. Depois temos aqui outra situação também de uma reclamação da mesma união de freguesias, do munícipe Jorge Veiga, morador no Casal Novo que nos apresenta uma situação parecida: terrenos que se encontram por limpar, mau estado de conservação dos passeios, ervas e lixo na via pública, refere inclusive que ligou várias vezes para a Junta de Freguesia, e nada aconteceu. A pessoa, pela falta de resposta, alega que paga impostos e que gostaria de viver com o espaço público à sua porta arranjado. -----

Trago aqui novamente um assunto que se falou na última reunião de Câmara que é a situação do metropolitano de Lisboa. Na última Reunião de Câmara trouxe aqui a situação que se está a viver nas obras que o metropolitano está a fazer para concretizar a linha circular e os transtornos que as mesmas estão a trazer aos utentes. O Sr. Presidente disse que estava a diligenciar junto do Metro para que este articulasse junto da empresa a quem adjudicou a concretização da empreitada no sentido de encurtar o prazo de dia 07 de julho para meados de junho no sentido de obviar estes constrangimentos que não são pequenos e que se mantêm. Do ponto de vista público nada foi divulgado nesse sentido, o Metro continua a assumir a data de 7 de julho para conclusão da obra. Gostaríamos de perceber se houve evolução nesta matéria, ou seja, a data para conclusão foi encurtada? Gostaríamos também de esclarecer outra questão importante para a mobilidade de Odivelas. Foi noticiado recentemente por parte da tutela de que estava a ser equacionado assegurar a circulação em laço, o que iria ser positivo para quem entra no Metropolitano a norte do Campo Grande, nomeadamente em Odivelas, no Sr. Roubado que poderia continuar até ao centro de Lisboa sem ter de fazer transbordo no Campo Grande, com tudo o que isso implica. Porque é importante perceber se esta é uma possibilidade efetiva, porque esta é uma matéria que impacta na qualidade de vida de quem vive em Odivelas e vai de Metro para o centro de Lisboa, gostaríamos de ver esta situação esclarecida. -----

A ligação em laço tem vindo a ser defendida por diversos responsáveis políticos, mas o Metropolitano veio dizer que não. Eventualmente isso poderá ser considerado desde que os estudos de procura e os custos de operação assim justifiquem. Estamos a meio de uma empreitada, de uma alteração significativa do serviço prestado pelo Metropolitano de Lisboa, alteração que foi fortemente contestada de um ponto de vista público, dando inclusive origem a legislação publicada na Assembleia da República, legislação que foi desrespeitada pelo Governo, e a meio de todo este processo o Metropolitano anuncia que vai fazer os estudos de procura e verificar se do ponto de vista da operação se financeiramente se justifica a linha em laço. Obviamente queríamos ouvir o Sr. Presidente sobre isto, queremos perceber que informação atualizada tem sobre este assunto, que é periodicamente aqui trazido. São questões que importam para o nosso Concelho e que são transversais à vida de milhares de pessoas de Odivelas e das restantes freguesias do Concelho.” -----

O Senhor Vereador Nuno Beirão proferiu da intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Pretendia apresentar uma intervenção com três pontos, mas os dois primeiros não serão referidos, por se tornarem redundantes face às intervenções já apresentadas pelo Senhor Município e pela Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pelo que me reporto apenas ao terceiro ponto. -----

Relativamente à remoção de veículos abandonados na área da União de Freguesias de Ramada e Caneças, registam-se várias ocorrências na via pública, pelo que se propõe ao executivo da Câmara Municipal de Odivelas, bem como aos serviços competentes — nomeadamente os serviços de Fiscalização Municipal — que seja feita a identificação e subsequente remoção destes e de outros veículos em situação de abandono, assegurando assim o cumprimento da lei e das boas práticas ambientais. -----

Muito obrigado.” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira proferiu uma intervenção e apresentou um **Voto de Saudação “Saudação à luta dos utentes e profissionais de saúde em defesa do Serviço Nacional de Saúde”** que seguidamente se transcrevem: -----

Intervenção: -----

“Algumas das questões que tínhamos elencado já foram adiantadas, quer por intervenção do público — concretamente pelo Senhor Município Augusto Ramos, que reportou presencialmente a situação que aqui colocou — pelo que não as repetiremos. -----

Outra questão muito pertinente prende-se com os problemas associados ao Metropolitano de Lisboa, já referidos pela senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, e que subscrevemos na íntegra, acrescentando, no entanto, a

nossa preocupação com a atual situação de perigo que se vive na circulação até à estação do Campo Grande e no transbordo aí efetuado. -----

Quem realiza atualmente essa viagem pode constatar que, ao chegar ao Campo Grande e ter de mudar de plataforma, o espaço está completamente sobrelotado, tornando-se um verdadeiro perigo para a segurança dos passageiros. Não temos conhecimento de acidentes registados, mas a probabilidade de ocorrerem é bastante elevada. -----

Importa, por isso, perceber durante quanto tempo as obras se vão prolongar e que medidas estão a ser equacionadas para salvaguardar a segurança dos utentes, sobretudo na plataforma do Campo Grande, onde atualmente circulam apenas três carruagens, concentrando ainda mais passageiros nesse espaço. -----

A situação é agravada pelo facto de a maioria dos utentes sair pela escada rolante, ignorando as restantes saídas, o que cria contrafluxos perigosos na plataforma. -----

Seria importante avaliar e implementar medidas que garantam maior segurança durante este período de obras.

A situação é séria e notoriamente perigosa, como pude verificar pessoalmente. -----

Aguardamos com expectativa as respostas às questões colocadas pela senhora vereadora Ana Isabel Gomes e informamos que uma deputada do Partido Comunista Português requereu a presença do responsável pela tutela dos transportes numa audição na Assembleia da República precisamente sobre esta matéria.” -----

Voto de Saudação: -----

“As recentes lutas dos profissionais do sector da saúde e dos utentes, das quais são expressão a greve dos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional e de Assistente Técnico no passado dia 19 de Maio, com elevados níveis de adesão no Hospital Beatriz Ângelo, por exemplo, e a Marcha pela saúde de dia 20 Maio, que juntou em todo o país milhares de profissionais de saúde e utentes, demonstram uma vez mais a vontade da população e dos profissionais de saúde em defender o Serviço Nacional de Saúde contra quem o tem degradado e mercantilizado ao longo de décadas. -----

Nestas lutas foram afirmadas, com muita força e convicção, reivindicações como a exigência de médico e enfermeiro de família para todos, meios de diagnóstico nos Centros de Saúde, contratação de profissionais de saúde no Hospital Beatriz Ângelo, abertura das urgências de pediatria no Hospital Beatriz Ângelo e reabilitação das instalações das UCSP em Caneças, Odivelas e Urmeira. -----

E, por parte dos trabalhadores, a luta pela dignificação das carreiras. No caso os Assistentes Operacionais, pela necessidade de criação da carreira de Técnico Auxiliar de Saúde/Auxiliar de Acção Médica (que já existiu e foi extinta) e a valorização salarial que afaste estes trabalhadores do salário mínimo nacional, ao qual muitos estão condenados desde o início da sua profissão. Em relação aos Assistentes Técnicos está em causa a

concretização da contagem do tempo de serviço prevista no acordo coletivo de trabalho assinado pelos próprios hospitais EPE em 2017 e que continua por cumprir.-----

É preciso continuar esta luta em defesa do SNS com todas as nossas forças, acompanhando os profissionais do sector, os utentes, todos aqueles que defendem uma das mais importantes conquistas que abril nos trouxe. A Câmara Municipal de Odivelas reunida a 31 de maio de 2023 delibera saudar todos quantos lutam por um SNS público, gratuito e universal." -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth, proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Bom dia, Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários e público que nos acompanha. -----
Sr. Presidente, caminhamos nesta altura para quase 2 milhões de portugueses sem médico de família, será uma questão de passarem mais alguns meses e se a nossa saúde continuar como está provavelmente passaremos a margem dos dois milhões e muito se torna significativo quando no dia 16 deste mês recebemos em diário da república as listas de ordenação final dos resultados da candidatura para as 978 vagas para médicos de família a nível nacional. E com 978 vagas realmente temos um ministério da saúde que se pode dizer, passo a expressão, que se tornou um mãos largas a tratar profissionais. Pena é que ontem foi tornado publico que dessas 978 vagas o SNS torna-se tão atrativo, neste momento, que apenas conseguiu contratar 314 novos médicos o que não é de todo suficiente nem sequer pode dizer-se que seja altamente relevante porque nem metade das vagas conseguiram ocupar, talvez mesmo porque continuamos com carreiras que nada têm de atrativas para conseguir reter não só os médicos, mas todos os profissionais ao nível do serviço nacional de saúde. Em Odivelas especialmente tendo em conta que no ACES Loures/Odivelas foram abertas 53 vagas, 25 das quais para todo o Concelho de Odivelas e principalmente quando temos um hospital da área de residência que principalmente ao nível da área de pediatria não consegue dar resposta às situações urgentes já que apenas funciona das 09h da manhã às 09h da noite como se um mero centro de saúde se tratasse o que acaba até por ser bastante relevante porque quem não tem médico de família mas depois quando existe alguma urgência ou alguma emergência de uma criança, as mesmas têm de recorrer ao centro de Lisboa independentemente de serem 4 da manhã, 6 da manhã ou se for dia de semana ainda em alguma hora de ponta. Interessa-nos aqui saber se, e pergunto isto porque não consigo encontrar essa informação, se, neste momento, destas 25 vagas já temos alguma informação se alguma tem perspectivas de vir a ser ocupada, tendo em conta que já sabemos que foram conseguidas 113 novas contratações para Lisboa e Vale do Tejo." -----

A Senhora Vereadora Susana Santos, proferiu uma **intervenção** que seguidamente se transcreve: -----

"Relativamente às respostas sociais, importa esclarecer o seguinte:-----

Em primeiro lugar, o Centro Paroquial de Famões não apresentou qualquer candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), nem ao PARES 3. Declarou que o faria, mas nenhuma candidatura chegou a ser formalmente submetida. -----

Mais recentemente, apresentou sim uma candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para a criação de 47 novas vagas em creche, o que muito nos satisfaz. Trata-se de uma obra relativamente simples e, neste âmbito, agradece-se publicamente à Junta de Freguesia de Odivelas a disponibilidade demonstrada ao ceder parte do Pavilhão Polivalente para a concretização do projeto. -----

Quanto às restantes candidaturas: -----

-O Centro Paroquial de Caneças apresentou candidatura para 84 novas vagas em creche, encontrando-se atualmente em elaboração as peças procedimentais para a abertura do concurso.-----

-A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Lisboa apresentou também candidatura para 84 novas vagas em creche; o concurso público já foi lançado, tendo o primeiro ficado deserto (por duas propostas acima do preço base e uma submetida fora do prazo), estando agora a ser lançado um novo concurso.-----

-O Instituto das Irmãs do Povo de Deus (IPP) foi um dos primeiros no país a iniciar o processo no âmbito do PRR: a obra está adjudicada, a primeira pedra foi lançada, faltando apenas a aprovação do contrato pelo Tribunal de Contas para que a empreitada se possa iniciar.-----

-A Associação das Obras Assistenciais da Sociedade São Vicente de Paulo tem financiamento aprovado para 55 novas vagas em ERPI, 40 novas vagas em centro de dia e 40 novas vagas em SAD; as peças procedimentais estão em elaboração, mas será necessário proceder ao redimensionamento do projeto por apresentar custos demasiado elevados, estando a autarquia e a Segurança Social a prestar apoio técnico nesse processo. -----

-A Associação Luís Pereira da Mota, para o Lar de Odivelas, tem aprovados os contratos de financiamento para 55 novas vagas em ERPI e 60 novas vagas em SAD; as peças procedimentais estão concluídas, faltando apenas a aprovação da especialidade de segurança por parte da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil para que o concurso possa ser lançado.-----

Muito obrigado." -----

O Senhor Vereador Edgar Valles, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Bom dia, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, público presente. -----

Tentando responder a algumas das questões suscitadas, nomeadamente pela senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, relativamente à Quinta do Zé Luís e à Rua de São Teotónio, importa dar nota de que a Câmara Municipal

de Odivelas está, neste momento, a levar a cabo — como, aliás, acontece todos os anos — a fiscalização dos lotes de terreno privados, que, nos termos da lei, têm de ser limpos até ao fim do mês de maio. -----

Após esse prazo, os proprietários que não procederem à limpeza voluntária serão autuados, como tem vindo a acontecer nos últimos anos. A autarquia não pode substituir-se aos particulares na limpeza de terrenos privados. Esta fiscalização tem sido feita em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil, sobretudo no que respeita aos terrenos florestais, e, no caso dos lotes urbanos, diretamente pela fiscalização municipal.

Sublinha-se que o prazo ainda está a decorrer, pelo que os privados ainda dispõem de algum tempo para proceder à limpeza dos seus terrenos. Findo o prazo, sensivelmente a partir de julho, começarão a ser alvo de notificação e aplicação de coimas. Assim, o facto de alguns terrenos ainda não estarem limpos não significa que não venham a ser, uma vez que o prazo legal ainda não terminou. -----

Relativamente às viaturas abandonadas na Quinta do Zé Luís, informa-se que a situação tem vindo a ser acompanhada em articulação com as comissões de moradores, sendo que muitas dessas viaturas pertencem a oficinas localizadas na vertente sul e nascente da urbanização. Temos vindo a proceder à remoção de diversas viaturas, bem como à autuação de viaturas mal-estacionadas na Rua Padre Américo Monteiro de Aguiar, uma das principais vias da zona, que tem sido alvo de várias reclamações por parte dos moradores.

Informo também o senhor vereador Nuno Beirão que, relativamente à questão que levanta sobre o excesso de viaturas abandonadas na freguesia de Ramada-Caneças, temos atualmente referenciadas 99 viaturas, sendo que 82 aguardam o fim do prazo legal para remoção e cerca de 20 resultam de execuções fiscais e estão à guarda do tribunal, não podendo a Câmara atuar sobre as mesmas. -----

Estas últimas são, aliás, as que mais motivam reclamações por parte dos munícipes, pois os processos judiciais são morosos e as viaturas vão-se degradando na via pública, passando a ideia de que a Câmara não intervém em tempo útil, quando na verdade não tem competência para o fazer. -----

Nas restantes situações, temos procedido de forma contínua à remoção de viaturas abandonadas, com uma média de cerca de 60 viaturas removidas por mês para abate, sendo, contudo, um problema persistente e que se renova constantemente, não sendo possível eliminá-lo por completo. -----

Em resposta à senhora vereadora Nazaré da Costa Cabral, relativamente à questão colocada sobre o novo concurso de médicos de família da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no qual foram abertas 25 vagas, informo que 10 ficaram no nosso Agrupamento de Centros de Saúde, sendo que no concelho de Odivelas foram colocados 4 novos médicos: um na USF Novo Mirante, um na USF Ramada e outro na zona de Caneças/Famões.” -----

O Senhor Vereador João António, proferiu uma intervenção e apresentou uma **declaração política pelo “Dia Municipal do Bombeiro de 2023”**, seguidamente se transcreve: -----

Intervenção: -----

“Bom dia, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, funcionários da autarquia, público presente e quem assiste através das redes sociais. -----

Queria apenas dar nota de que, em relação às questões levantadas, nomeadamente no que diz respeito às ervas nos passeios e também ao estado das vias em Famões, a Câmara Municipal de Odivelas está a acompanhar a situação juntamente com a Junta de Freguesia de Famões, e iremos também verificar no local para que não volte a acontecer. -----

No entanto, este tempo intermitente, ora chove ora não chove, tem tornado este trabalho inglório, porque muitas vezes as ervas são limpas e, com a chuva, passado pouco tempo, voltam rapidamente a crescer. Ainda assim, continuaremos atentos à situação e tentaremos ao máximo que não se repita. -----

Senhor Presidente, queria ainda referir que, tendo em conta a extensão da ordem de trabalhos, apresentarei uma declaração política quanto ao Dia Municipal do Bombeiro, que ficará disponível no portal para conhecimento de todos. -----

Muito obrigado.” -----

Declaração Política: -----

“Instituído em 2017 por esta Câmara Municipal, celebrou-se no passado dia 28 de maio, o Dia Municipal do Bombeiro. -----

Nas comemorações que decorreram no passado fim de semana foi prestada uma sentida homenagem aos bombeiros falecidos, realizada em dois momentos emotivos que contaram com a deposição de coroas de flores, a declamação de um poema pela Sociedade Musical Odivelense e uma interpretação musical pela Sociedade Musical e Desportiva de Caneças. Este dia foi ainda assinalado na vila de Caneças, com o desfile apeado e motorizado de meios das três corporações de Bombeiros do concelho, trazendo ao Largo Vieira Caldas e às ruas adjacentes dezenas de populares que, orgulhosamente, acompanharam o percurso dos nossos Soldados da Paz até ao Quartel dos Bombeiros de Caneças, local onde se realizou um almoço-convívio. -----

No domingo, depois da celebração de uma missa em ação de graças pelos nossos Bombeiros, realizou-se a Sessão Solene comemorativa deste 7.º Dia Municipal do Bombeiro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Estas comemorações, sem dúvida merecidas, pretenderam assim prestar o devido reconhecimento pela dedicação e bravura com que os Bombeiros Voluntários do Concelho de Odivelas desempenham fiel e diariamente as suas funções em prol do Município e do País. -----

Hoje os eleitos e as eleitas do Partido Socialista sublinham o reconhecimento do importante trabalho que os nossos Bombeiros e Bombeiras desenvolvem e a eles dirigem as suas palavras de sincero agradecimento e admiração.” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: --

“Relativamente a este registo de médicos colocados — sejam números mais ou menos significativos — a questão não é pouco importante. O que nos suscita maior preocupação é o facto de ser precisamente nas Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) que se concentram os utentes sem médico de família: cerca de **20.000 em Odivelas**, cerca de **10.000 na Póvoa de Santo Adrião/Olival Basto** e um número que agora não recordo entre Caneças e Famões.-----

Do total de vagas agora atribuídas, apenas uma será colocada numa UCSP e as restantes irão para Unidades de Saúde Familiar (USF). Esta distribuição levanta-nos dúvidas, porque não responde de forma direta às necessidades mais urgentes do concelho, que rondarão os **25 a 26 médicos em falta** face ao número de utentes sem médico. Esta colocação acaba, assim, por ser apenas um pequeno remendo, embora naturalmente importante.-----

A questão que coloco é como é que, sabendo nós que esta matéria não é competência direta da Câmara Municipal de Odivelas, a Câmara — enquanto interlocutora das diversas entidades que intervêm no concelho na resposta à população — pode ou deve ter alguma palavra a dizer, ou pelo menos expressar a sua opinião sobre o assunto.-----

Era este o ponto que queria deixar. -----

Muito obrigado.” -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, relativamente a esses números só aqui mesmo para esclarecer e ter a certeza de que não percebi mal, em relação ao novo Centro de Saúde de Famões não foi contratado nenhum médico para esse novo equipamento, correto?”-----

O Senhor Vereador Edgar Valles, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, para responder exatamente sobre o novo Centro de Saúde de Famões, esclareço que, em termos administrativos, o Centro de Saúde de Famões continua a existir, mas neste momento ainda está agregado a Caneças, ou seja, continua a funcionar como se fosse um polo da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Caneças (UCSP Caneças). -----

O dado que tenho é que há um novo médico para a UCSP Caneças/Famões; onde estará fisicamente colocado tentarei saber, mas neste momento não consigo dar essa informação. -----

Respondendo à senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, a análise que faz não é correta. Isto porque os utentes que têm mais necessidade de médico estão efetivamente nas UCSP. Porquê? Porque, como sabemos, nas Unidades de Saúde Familiar (USF) não existe a possibilidade de haver utentes sem médico. -----

Isto significa que, quando um médico se reforma, a sua lista de cerca de 1.800 a 1.900 utentes não pode ficar naquela USF — deixa de haver médico — e esses utentes são redistribuídos para as UCSP. É isso que está a acontecer: listas de utentes estão a ser transferidas de forma forçada, contra a vontade dos próprios, mas de forma obrigatória, para as UCSP. É por esse motivo que aumenta o número de utentes sem médico nas UCSP. Assim, apenas nas UCSP existem utentes sem médico de família. Portanto, quando me diz que a situação não se resolve com a entrada de novos médicos nas USF, isso não é correto. E passo a explicar porquê: quando entra um novo médico numa USF, ele não tem utentes atribuídos. O que acontece? É necessário atribuir-lhe cerca de 1.800 utentes — que serão retirados das UCSP. -----

Portanto, com a entrada de 4 novos médicos nas USF, existirão 4×1.800 utentes que serão retirados das UCSP (as que a senhora vereadora referiu, onde existe um grande número de utentes sem médico), passando a estar afetos a essas USF. -----

Deste modo, o número de utentes sem médico nas duas UCSP do concelho de Odivelas — UCSP Odivelas/Meira e UCSP Caneças — tenderá naturalmente a diminuir com a saída destes 7.200 (4×1.800) utentes para as novas USF. -----

Espero ter esclarecido.” -----

O Senhor Presidente, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Teremos dados mais concretos com a colocação destes médicos; no entanto, a esta questão dos cinco queria acrescentar também um fator: não ficámos satisfeitos, porque houve um conjunto de aposentações que estes novos médicos vêm apenas repor. -----

Ou seja, não aumentámos efetivamente cinco médicos, pois penso que houve cinco ou seis aposentações, pelo que, honestamente, não houve um ganho significativo. -----

Estou, contudo, convencido de que no concurso do próximo ano — penso que haverá outro em dezembro, com novas formações — teremos melhores resultados, sendo essa também a expectativa que existe, no sentido de que nos dois próximos anos, ou nos dois próximos concursos, possamos alcançar melhores números. -----

Ainda assim, conseguimos ser um dos seis concelhos com mais procura, com dez profissionais colocados dentro da Área Metropolitana de Lisboa e da região de Lisboa e Vale do Tejo.” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: --

"Trata-se de uma questão estrutural na gestão dos recursos humanos em saúde, e não é uma discussão nova. Nas Unidades de Saúde Familiar (USF) não pode haver utentes sem médico de família — e bem — mas também não nos parece aceitável que nas Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) continue a haver tantos utentes sem médico. -----

Por exemplo, a UCSP Odivelas tem mais de **20.000 utentes sem médico de família**, e olhando para a informação que foi disponibilizada, as USF instaladas em Odivelas não parecem ter recebido qualquer reforço. Aliás, temos a informação de que não irão receber novos médicos e que estes novos lugares agora anunciados destinam-se apenas a substituir médicos recentemente aposentados. -----

Ou seja, a situação ficará praticamente na mesma. -----

Não entendemos como, de um dia para o outro, continuaremos a assistir a centenas de pessoas concentradas junto ao Centro de Saúde de Odivelas logo pelas 8h da manhã para tentarem marcar uma consulta, quando a realidade é que estes 4 ou 5 novos médicos não vão alterar esse cenário. -----

Lamentavelmente, esta forma de gestão dos recursos não nos parece correta. Se é no concelho de Odivelas que se concentra uma parte significativa dos utentes sem médico de família, não se compreende porque razão a UCSP de Odivelas não foi reforçada com, pelo menos, mais um médico. A situação é extremamente preocupante. -----

Quanto ao otimismo em relação ao futuro, a esperança é sempre a última a morrer e devemos mantê-la; no entanto, a verdade é que já não nos anima, porque à medida que o tempo vai passando e que as etapas se vão cumprindo no calendário, a situação não melhora — pelo contrário, tem-se vindo a degradar." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Sobre a informação que o Sr. Vereador Edgar Valles deu em relação a preocupações que trouxe aqui de munícipes, recordo que as respostas que dá decorrem de a obrigação do executivo municipal assegurar informação sobre as diligências em curso por parte dos serviços municipais, em diversas matérias e em concreto aos munícipes Carlos Alves, ao Sr. Augusto que aqui esteve hoje e ao Sr. Jorge Veiga. Há um dever, uma obrigação de informar. Relativamente à questão da limpeza dos terrenos que referi o site do Ministério da Agricultura refere que o prazo de limpeza de terrenos termina a 30 de abril. Portanto, ou o site não está atualizado ou o Sr. Vereador tem informação privilegiada. A questão principal é mesmo que sejam limpos os

terrenos por quem tem essa obrigação ou se os privados não o fizerem a Câmara Municipal se substitua e assegure porque é isso que a lei dita, imputando posteriormente os custos aos donos. Assim como tem de assegurar a limpeza do espaço público, através das Juntas de Freguesia. Relativamente à limpeza dos terrenos queria esclarecer a informação que está no site do Ministério sobre a data." -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Consigo genuinamente perceber o seu otimismo até porque senão não seria Presidente de Câmara se não tivesse sempre otimista em relação a várias matérias. Mas realmente há 1 ano atrás tivemos um debate muito parecido em relação à questão da falta dos médicos de família e temos sempre um otimismo muito grande de que para o ano as coisas mudem, mas a verdade é que o otimismo não resolve o problema das pessoas e neste momento não resolve a falta de médicos de família, não resolve o facto da gestão do HBA ter passado de uma pareceria pública ou privada para uma empresa pública empresarial com todos os problemas que já foram aqui falados em reuniões anteriores, não resolve o fecho das urgências pediátricas durante o fim de semana e durante o período noturno por isso o otimismo pode ser muito bom e pode agradar a algumas pessoas mas sinceramente não resolve o problema de quem realmente precisa e quem realmente não tem um médico quando está numa hora de maior aflição." -----

O Senhor Vereador Edgar Valles pela bancada do PS, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente -----

Começar por dizer que, sejam quais forem os números das vagas que são preenchidas em cada um dos concursos que têm vindo a ser abertos, estas são manifestamente insuficientes para as reais necessidades do território do concelho de Odivelas, o que nos deixa bastante preocupados com a situação que se tem vivido nos últimos anos. -----

É importante frisar que, seja qual for a discussão que tenhamos aqui entre todos, nestas reuniões de Câmara quinzenais, de modo algum este Executivo Municipal se sente confortável com as vagas que são, ou que não são, preenchidas, pois são sempre manifestamente insuficientes relativamente ao número de vagas abertas. Quanto às causas e à forma de resolução deste problema, temos vindo há muito a distingui-las no debate que temos tido. Recordo que, pelo menos há oito anos, debatemos este tema — e pelo menos há oito anos que o tenho defendido, assim como outros também o defendem — considerando que a abertura de mais vagas no ensino superior seria uma das formas de mitigar o problema. Outros terão outras perspetivas de resolução, seja

através de mudanças no modelo do Serviço Nacional de Saúde, seja através da privatização parcial de serviços de saúde. São várias as soluções possíveis. -----

A verdade é que temos vindo a discutir esta situação entre todos há bastante tempo e, portanto, importa dizer claramente que não estamos de modo algum confortáveis com o atual cenário. -----

Respondendo agora à questão levantada pela senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, que há pouco confundia a questão dos utentes sem médico das Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) com as Unidades de Saúde Familiar (USF), e que na sua última intervenção registou com espanto que destas cinco novas vagas nenhuma iria “atacar a raiz do problema” que está nas UCSP, onde estão de facto os utentes sem médico — esclareço o seguinte: -----

Quando entra um novo médico, mesmo que seja numa USF da Póvoa de Santo Adrião, da Ramada ou de Odivelas, isso contribui para resolver o problema da UCSP de Odivelas. Porquê? Porque as duas UCSP existentes (UCSP Odivelas e UCSP Caneças/Famões) recebem os utentes que ficam sem médico nas várias USF do concelho. -----

Sempre que uma USF perde um médico, os utentes dessa lista são transferidos para a UCSP de referência. Assim, quando entram novos médicos em USF como a USF Colinas de Odivelas, a USF Cruzeiro ou a USF Mosteiro, os utentes que lhes forem atribuídos saíam da UCSP de Odivelas, reduzindo o número de utentes sem médico de família nessa unidade. -----

Portanto, esclarecer que, ao contrário do que foi dito, a entrada de médicos nas USF também resolve o problema dos utentes sem médico na UCSP de Odivelas, pois os utentes são retirados precisamente dessas listas. -----

Esclarecendo ainda a questão colocada pela senhora vereadora Isabel Gomes relativamente ao prazo de 31 de abril que mencionou: esse prazo refere-se aos terrenos florestais, não aos terrenos urbanos. Os terrenos urbanos, como os da Quinta do Zé Luís ou outros bairros, têm um prazo mais alargado para limpeza. -----

Assim, reforça-se que o prazo de 30 de abril se aplica aos terrenos florestais, enquanto os terrenos urbanos ainda dispõem de tempo para serem limpos; caso não o sejam dentro do prazo, os proprietários serão autuados. Obrigado.” -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: --

“É possível saber-se quando é que estes médicos vão efetivamente iniciar a sua atividade profissional no concelho?” -----

O Senhor Presidente, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Darei algumas informações. Relativamente à questão das colocações de médicos, recordo que no final do ano passado houve um concurso em novembro e que haverá outro brevemente, pelo que as colocações ocorrem duas vezes por ano. -----

Quanto à reclamação que me foi dirigida pelo Senhor Município Jorge Veiga, informo que a encaminhei para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, tendo recebido resposta no sentido de que, inclusive no próprio dia, estavam equipas de limpeza a intervir nesse bairro. Sendo esta uma competência da Junta, acredito que a mesma esteja a dar seguimento à situação comunicada. -----

Sobre a questão do Metropolitano de Lisboa, temos duas vertentes distintas: -----

Em primeiro lugar, a intervenção atualmente em curso e os transtornos causados. -----

Estes transtornos são inevitáveis numa obra desta envergadura. Houve um volume inicial de constrangimentos muito acentuado, mas foram tomadas diversas medidas para os mitigar: reforço de carreiras, contratação de vaivéns pelo Metro e pela Carris, encurtamento de alguns prazos de execução e aumento do número de carruagens (de 3 para 4) à medida que os troços forem sendo abertos. -----

Ainda assim, persistem dificuldades significativas, nomeadamente a escassez de motoristas, que tem afetado os operadores dos Transportes Metropolitanos de Lisboa. Algumas pessoas que antes demoravam 12 minutos a chegar ao destino demoram agora mais de uma hora, e prevê-se que tal se mantenha por cerca de dois meses. O Metro está a acompanhar a situação com a Câmara Municipal de Lisboa e connosco, e tem vindo a implementar medidas mitigadoras, embora seja inevitável que persistam constrangimentos durante a execução da obra. -----

Em segundo lugar, a questão da Linha Circular e da Linha Amarela. -----

Quero recordar que sempre manifestei a minha oposição à Linha Circular. A Câmara Municipal de Odivelas e o Partido Socialista de Odivelas nunca concordaram com esta solução. Tentámos, isso sim, minimizar os impactos e garantir a partilha de linhas com a Metro de Lisboa, assegurando que os comboios provenientes de Odivelas continuassem a ter acesso direto ao centro de Lisboa. -----

Em 2019, o então Ministro João Pedro Matos Fernandes garantiu publicamente que a Linha Amarela não seria encurtada e que a partilha seria assegurada. Foram dadas garantias também pelo Presidente do Metro e por deputados eleitos por Odivelas. Ainda assim, sempre mantive reservas e continuei a exigir garantias concretas. Quando o atual Ministro Duarte Cordeiro tomou posse, manifestei desde o primeiro momento a ambição de reavaliar a solução e estudar a possibilidade da chamada “linha em laço”, que permitiria a circulação direta de comboios de Odivelas sem necessidade de transbordo. Esta possibilidade foi acolhida pelo Ministro e pela Câmara de Lisboa, nomeadamente pelo seu Presidente Carlos Moedas, que em março confirmou publicamente que estava a ser estudada. -----

A informação que temos hoje, confirmada pelo Primeiro-Ministro de Portugal, é que a linha circular permitirá a entrada e saída de comboios provenientes de Odivelas sem necessidade de transbordo, mantendo-se também

a possibilidade técnica de uma operação em “laço”, ou seja, uma solução mista de linha circular e linha amarela partilhada. -----

Importa esclarecer que a decisão final sobre o modelo de operação — circular, em laço ou combinada — será técnica e operacional, a definir pelo Metro de Lisboa com base em estudos de procura e viabilidade. Como me disse recentemente o Presidente do Metro, está a ser criada a infraestrutura para possibilitar ambos os modelos, cabendo depois à operação definir qual o mais funcional para os passageiros. -----

Assim, passámos de um cenário inicial de linha circular fechada, que amputaria a Linha Amarela e obrigaria a transbordos, para um cenário em que existe a garantia de que os comboios de Odivelas poderão seguir diretamente para o centro de Lisboa, seja por partilha de linha, seja por funcionamento em laço. Esta evolução resulta de muito trabalho desenvolvido — em grande parte invisível — pelo Executivo da Câmara Municipal de Odivelas e pelos autarcas de Lisboa, com o apoio do atual Governo. -----

Quero sublinhar que não faço disto uma “vitória política”, nem sei qual será exatamente a solução que entrará em vigor, mas sei que hoje os munícipes de Odivelas têm garantias que não tinham há uns anos: que não terão de mudar de linha para chegar ao centro de Lisboa. -----

Quando a obra estiver concluída, caberá à operação definir qual a solução mais funcional para os utentes. Para já, fico satisfeito por termos várias opções em aberto — circular, em laço ou combinada — e por termos conseguido evitar um cenário que isolaria Odivelas do centro de Lisboa. -----

Acredito que este resultado corresponde, em larga medida, às ambições que sempre defendemos. Muito obrigado.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente vou começar pelo início da sua intervenção e pela aparente surpresa com que acolheu as minhas palavras. Eu não acho surpreendente depois das notícias que saíram esta semana que falam precisamente de que vão ser feitos os tais estudos de operação para definir uma solução que eu trouxesse aqui a questão. A decisão da linha circular foi desde o início fortemente contestada. Ninguém estava de acordo com ela a não ser o Metropolitano e o Governo. A solução em laço, que se avança agora, visa minorar o transtorno de transformar definitivamente o Campo Grande num cais terminal, tal como está agora a funcionar por causa das obras. E dá para perceber o que isso representa, e não é bom. Sr. Presidente, ser utente do Metro e fazer a experiência todos os dias dá a noção clara da dimensão humana que é escoar milhares de pessoas naquela plataforma, que passarão a chegar e a ter de fazer transbordo. É um prejuízo efetivo para as pessoas não só do ponto de vista do tempo que perdem, mas também do ponto de vista do conforto e segurança, requisito que neste momento não está assegurado. Vamos então perceber as conclusões dos estudos de procura que se enunciam.

Quando o Sr. Presidente diz que o primeiro-ministro garantiu isto, devo dizer que isso não nos deixa descansados. Hoje já falamos aqui sobre saúde. Tivemos um primeiro-ministro a garantir médicos de família para todos os portugueses em 2015, a solução dos problemas da Habitação nos 50 anos do 25 de abril e são precisamente duas áreas em que o País está a viver uma crise gravíssima. Portanto eu não invocaria essas promessas sobre o Metro como um ativo político porque são mais um tóxico político. Nós eleitos, continuaremos a trazer aqui, a questionar, sobre as soluções para os problemas das pessoas. Continuaremos a questionar, por mais incómodo que isso possa ser. É esse o sentido de ser autarca.” -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista, apresentou um **Voto de Congratulação** pela “**Celebração do 100.º Aniversário do CNE**”, que seguidamente se transcreve: -----

“Criado em 1907 na Inglaterra, por Baden Powell, o Escutismo é um movimento mundial que visa proporcionar às crianças e jovens uma formação global que lhes possibilite tornarem-se cidadãos mais responsáveis e participativos nas suas comunidades. -----

O Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português (CNE), fundado em Braga pelo Arcebispo D. Manuel Vieira de Matos e pelo Dr. Avelino Gonçalves, comemora este ano o seu 100.º Aniversário. Com a aprovação dos estatutos a 27 de maio de 1923, pelo então Governador Civil de Braga e a sua confirmação, a 26 de novembro do mesmo ano, através do Ministério do Interior e Direção Geral de Segurança, o CNE começou, a partir desse dia, a sua atividade oficial que se viria a estender por todo o território português. -----

Face ao interesse que o Escutismo Católico estava a despertar na população portuguesa, o ano de 1926 ficou marcado pela realização de inúmeras ações que deram um grau de projeção considerável ao CNE, destacando-se o 1.º Acampamento Nacional em Aljubarrota, que serviu para galvanizar o entusiasmo da juventude portuguesa. A 5 de Março de 1929, Baden-Powell visita Portugal e assiste em Lisboa a um desfile com centenas de participantes que o aplaudem com grande entusiasmo. -----

Nas últimas décadas verificou-se uma grande expansão do Escutismo, com o correspondente aumento de efetivos, em todo o continente e regiões autónomas, impulsionando o surgimento de novas áreas de intervenção, em particular ao nível do ambiente, além da promoção de campanhas como a do calendário escutista, seguro escuta e sede própria, entre outras. -----

A história e atividade dedicada do CNE mereceram-lhe o reconhecimento como Instituição de Utilidade Pública (1983), bem como diversas condecorações, das quais se destacam: “Medalha de Bons Serviços Desportivos”, Ordem de Mérito, atribuída pelo ex-Presidente da República Mário Soares, em 1992, Ordem do Infante D. Henrique, atribuída pelo ex-Presidente da República Jorge Sampaio, em 1997, e Ordem da Instrução Pública, concedida pelo atual Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, em 2022. -----

Mais recentemente, o CNE foi distinguido com o Prémio de Cidadão Europeu 2020, cujo objetivo é "*recompensar atividades excecionais desempenhadas por cidadãos, grupos, associações ou organizações nos domínios da promoção de uma maior integração dos cidadãos europeus*". -----

Num momento em que valores como a fraternidade, a solidariedade, o humanismo e a sustentabilidade assumem uma crescente relevância na nossa sociedade, faz todo o sentido homenagear esta que é a maior associação de juventude em Portugal, especialmente quando se comemoram 100 anos da sua presença no nosso país. São cerca de 72 mil escuteiros, distribuídos por mais de 1.030 Agrupamentos, em 20 regiões, apostados em promover valores solidários, humanistas, éticos e de cidadania. -----

Assim, no âmbito da comemoração do 100.º Aniversário do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português (CNE), a Câmara Municipal de Odivelas manifesta o seu reconhecimento pelo meritório trabalho desenvolvido por esta distinta Instituição e felicita todos os seus elementos pelo seu contributo na construção de uma sociedade plena em valores humanistas e de uma autêntica escola para a vida de milhares de crianças e jovens. -----

Considerando o exposto, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida a 31 de maio de 2023, apresenta este voto de congratulação ao Corpo Nacional de Escutas pela celebração do seu 100.º Aniversário, expressando o seu mais caloroso agradecimento pelo trabalho desenvolvido junto das comunidades do nosso Concelho." -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista, apresentou um Voto de Congratulação pela “Conquista do Campeonato Nacional de Goalball pelo CAC da Pontinha”, que seguidamente se transcreve: -----

“O Goalball foi criado na Europa, em 1946, por Hanz Lorenzen (Austriaco) e Sett Reindle (Alemão), enquanto desporto e forma de reabilitação para veteranos da II Grande Guerra que ficaram cegos no campo de batalha, tendo a finalidade de desenvolver todas as suas capacidades de concentração e qualidades físicas. Nos Jogos Paralímpicos de 1972 (Heidelberg/Alemanha), esta vertente desportiva foi apresentada como demonstração. Torna-se modalidade paralímpica em 1976 (Toronto/Canadá) e em 1978, a Áustria assume-se como país anfitrião do primeiro Campeonato Mundial de Goalball (organizado de 4 em 4 anos). -----

O Goalball é jogado num campo indoor e as equipas têm três elementos cada. O objetivo do jogo é marcar golos na baliza adversária, disposta a toda a largura do campo, lançando uma bola que pesa 1,250 Kg e que está equipada com um dispositivo sonoro que permite aos jogadores identificar a sua trajetória. É por esta razão que o silêncio é essencial (entendido como sinal de respeito para com os atletas e todos os elementos participantes). Em campo, todos os jogadores usam viseiras opacas, possibilitando que atletas, com diferentes graus de deficiência visual, participem em condições de igualdade. -----

O Clube Atlético e Cultural da Pontinha tem vindo a granjear de grande reconhecimento nacional nesta modalidade, garantido sobretudo pelas participações de excelência em diversas provas e torneios, destacando-se as conquistas de 4 Taças de Portugal, 3 Supertaças, 1 Campeonato de Portugal (anterior designação) e 4 títulos de Campeão Nacional, tendo o último sido assegurado no passado fim de semana. Considerando o exposto, a Câmara Municipal de Odivelas, reunida a 31 de maio de 2023, apresenta este voto de congratulação ao Clube Atlético e Cultural da Pontinha pela recente conquista do Campeonato Nacional de Goalball, expressando o seu mais caloroso agradecimento pelo trabalho desenvolvido junto das comunidades do nosso Concelho." -----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão o Voto de Saudação “Saudação à luta dos utentes e profissionais de saúde em defesa do Serviço Nacional de Saúde”, tendo o mesmo sido admitido por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à votação a admissão dos Votos de Congratulação, tendo os mesmos sido admitidos por unanimidade. -----

Senhor Presidente colocou à votação o Voto de Saudação “Saudação à luta dos utentes e profissionais de saúde em defesa do Serviço Nacional de Saúde” tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ----

O Senhor Vereador Edgar Valles, proferiu uma declaração de voto, que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, como declaração de voto neste voto de saudação apresentado pela CDU, o Partido Socialista tem a dizer que o Serviço Nacional de Saúde faz parte daquilo que é o nosso património histórico e democrático pós-Revolução de 25 de Abril. Seja a nível nacional, seja a nível local, tudo temos feito para continuarmos a defender um SNS público, universal e tendencialmente gratuito, e assim continuaremos sempre a fazê-lo e a defendê-lo publicamente.” -----

O Senhor Presidente colocou à votação os restantes Votos de Congratulação tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO -----

2.1 - PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 01/DJOM/2023. (DJOM) -----

Presente para deliberação, o proposto no relatório final do Processo de Inquérito n.º 01/DJOM/2023, de 2023-05-19, com o despacho do Senhor Presidente. -----

O Relatório Final relativo ao presente processo não consta da ata por conter dados e informações sensíveis dos intervenientes, salvaguardando-se assim o cumprimento da legislação em matéria de proteção de dados. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, por escrutínio secreto, o arquivamento dos Autos, sem prejuízo de se reabrirem em consequência do resultado da investigação policial. -----

2.2 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/2023/AEMA. (DECS) -----

Presente para deliberação, o proposto no relatório final do Processo Disciplinar n.º 01/2023/AEMA, de 2023-05-08, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

O Relatório Final relativo ao presente processo não consta da ata por conter dados e informações sensíveis dos intervenientes, salvaguardando-se assim o cumprimento da legislação em matéria de proteção de dados. -----

Colocado à votação foi aprovado por maioria, por escrutínio secreto, com 9 votos a favor e 2 abstenções, de acordo com o proposto no Processo Disciplinar n.º 01/2023/AEMA, de 08/05/2023, a aplicação de pena de despedimento à trabalhadora visada no processo. -----

2.3 - PROCESSO DISCIPLINAR N.º 01/PD/GVSS/23. (GVSS) -----

Presente para deliberação, o proposto Processo Disciplinar n.º 01/PD/GVSS/2023, de 17/05/2023, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

O Relatório Final relativo ao presente processo não consta da ata por conter dados e informações sensíveis dos intervenientes, salvaguardando-se assim o cumprimento da legislação em matéria de proteção de dados.

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, por escrutínio secreto, o arquivamento do referido processo. -----

2.4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À NORMA DE CONTROLO INTERNO. (DJAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/3616, de 2023-05-24, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

Ocorreu no dia 4 de maio do corrente ano a transferência de competências na área da Ação Social para o município de Odivelas. -----

Na sequência da operacionalização dos procedimentos relativos aos pagamentos dos apoios, verificou-se a necessidade de adaptar a norma de Controlo Interno aprovada na 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 15 de maio de 2019. -----

Nos termos da lei, os beneficiários dos Apoios Sociais podem usufruir de apoios anuais até um máximo de 5 IAS (Indexante dos Apoios Sociais), ou seja, de um valor máximo de 2.402,15 €. -----

Atualmente a Norma de Controlo Interno apenas permite o pagamento em numerário até ao montante máximo por destinatário de 1.000,00 € (mil euros), IVA incluído. -----

Assim, e por forma a compatibilizar as novas competências com a Norma de Controlo Interno, propõem-se as seguintes alterações: -----

I – Alteração da redação do n.º 1 do artigo 10.º da Norma passando de: -----

Artigo 10.º

Caixa

1. A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante de 2.000 € (dois mil euros), exceto se o valor total dos pagamentos em numerário previsto para o dia seguinte ultrapassar esse valor. -----

para: -----

1. A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante de 2.000 € (dois mil euros), exceto se o valor total dos pagamentos em numerário previsto para os 10 dias seguintes ultrapassar esse valor. -----

I – Inclusão de um novo n.º 3 do artigo 51.º da Norma, alterando a numeração subsequentes de: -----

Artigo 51º

Meios de pagamento

1. ... -----

2. ... -----

3. O pagamento das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, dos trabalhadores e dos demais colaboradores do Município será sempre efetuado por transferência bancária, exceto em situações pontuais devidamente fundamentadas e autorizadas pelo PCM ou, por quem o substitua. -----

4. Em caso de pagamento por cheque, compete à Tesouraria, na data do pagamento, zelar pelo cumprimento das normas legais no que diz respeito à validade das declarações de não dívida. -----

5. Se no prazo de 6 meses após a anulação do cheque, o valor não for reclamado, este deve ser contabilizado como receita orçamental. -----

6. Os serviços que solicitarem adiantamentos, estão obrigados a entregar o documento de quitação, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da disponibilização do meio de pagamento, sob pena de devolução da verba. -----

7. Não são permitidos procedimentos por adiantamento, durante o mês de dezembro. -----

Para: -----

Artigo 51º

Meios de pagamento

1. ...
2. ...
3. Caso se trate de pagamento de apoios no âmbito do Regulamento do Funcionamento da Intervenção Social, o montante constante do número que antecede é elevado por destinatário até 5 vezes o valor no IAS. -----
4. O pagamento das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, dos trabalhadores e dos demais colaboradores do Município será sempre efetuado por transferência bancária, exceto em situações pontuais devidamente fundamentadas e autorizadas pelo PCM ou, por quem o substitua. -----
5. Em caso de pagamento por cheque, compete à Tesouraria, na data do pagamento, zelar pelo cumprimento das normas legais no que diz respeito à validade das declarações de não dívida. -----
6. Se no prazo de 6 meses após a anulação do cheque, o valor não for reclamado, este deve ser contabilizado como receita orçamental. -----
7. Os serviços que solicitarem adiantamentos, estão obrigados a entregar o documento de quitação, no prazo máximo de 30 dias a contar da data da disponibilização do meio de pagamento, sob pena de devolução da verba. -----
8. Não são permitidos procedimentos por adiantamento, durante o mês de dezembro. -----

Assim propõe-se que o Sr. Presidente nos termos do exposto no art.º 35 n.º 1 al j) submeta à Câmara Municipal para que esta: -----

1. Delibere aprovar nos termos e para os fins previstos no art.º 33 n.º 1 al. i) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta de alteração à Norma de Controlo Interno; -----
2. Autorize a republicação na íntegra da Norma de Controlo Interno em anexo. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----
"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a proposta de alteração à Norma de Controlo Interno.

2.5 - PROPOSTA DE INICIO DE PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DOS CAMPOS DE FÉRIAS. (DDCT/DDD) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/3143, de 2023-05-08, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

Considerando as alíneas a) e b) do ponto 2, do Artigo 1.º do capítulo I, do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de março, entende-se por “«Campos de férias», as iniciativas destinadas exclusivamente a grupos de crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, cuja finalidade compreenda a realização, durante um período de tempo determinado, de um programa organizado de carácter educativo, cultural, desportivo ou meramente recreativo” e por “«Entidade organizadora», uma pessoa singular ou coletiva, de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, dotada de pessoal técnico devidamente habilitado, que promova a organização das atividades referidas na alínea anterior.” -----

De acordo com ponto 1, do Artigo 13.º do mesmo Decreto-Lei, “as entidades organizadoras devem elaborar um regulamento interno de funcionamento que defina claramente os direitos, deveres e regras a observar por todos os elementos que integram o campo de férias e suas atividades.” -----

Relativamente aos Campos de Férias desenvolvidos pelo Município de Odivelas, encontram-se regulamentados pelo Regulamento Interno dos Campos de Férias, aprovado em reunião da Câmara Municipal de Odivelas, de 29 de maio de 2019, tendo-se verificado a necessidade de se proceder a algumas alterações ao mesmo, designadamente no que respeita ao processo de inscrição, forma de pagamento, atividades previstas, enunciando-se de forma explícita, os direitos e deveres da entidade organizadora e dos elementos que integram as atividades, pelo que se impõe dar início ao procedimento de revisão do Regulamento Interno dos Campos de Férias. -----

Neste sentido e ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea f) do n.º 1 do artigo 23.º e a parte final da alínea k) do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e cumprindo-se o disposto no já referido n.º 1, do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de março, propõe-se, em caso de concordância, que o Executivo Municipal delibere o seguinte: -----

1. Iniciar o procedimento de Revisão do Regulamento Interno dos Campos de Férias, aprovado em reunião da Câmara Municipal de Odivelas, de 29 de maio de 2019, sem prejuízo de, no corrente ano, ser aplicável na organização dos campos de férias o atual regulamento; -----
2. Delegar no Dr. Rui Barata, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Desportivo, a direção do procedimento regulamentar (artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo); -----

3. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração dos projetos de regulamentos se processe por meio de requerimento enviado para o email geral@cm-odivelas.pt, a dirigir ao Presidente da Câmara Municipal no prazo de 10 dias a contar da publicitação, identificando devidamente o requerente e o procedimento;-----
4. Se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos na próxima Reunião de Câmara.”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. “ -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e com a abstenção da Senhora Vereadora da bancada da CDU, a proposta de início de procedimento de revisão do Regulamento dos Campos de Férias. -----

2.6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DEFINITIVO DO REGULAMENTO DE ESPAÇOS VERDES, PARQUES E JARDINS. (GT-REVPJ) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/3138, de 2023-05-08, com o despacho do Senhor Vereador João António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Na sequência da aprovação do Projeto de Proposta de Revisão do Regulamento de Espaços Verdes, Parques e Jardins (REVPJ) na 3.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas (CMO) de 8 de fevereiro de 2023, foi aquele Projeto submetido a Consulta Pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conforme o exarado no Edital n.º 016/PRES/2023, de 15 de fevereiro. -----

O Projeto foi publicitado mediante avisos afixados nos lugares de estilo, bem como divulgado no sítio institucional da CMO no dia 27 de fevereiro e publicado no Boletim Municipal das Deliberações e Decisões Ano XXIV – N.º 5, no dia 7 de março de 2023. -----

Foi dado conhecimento da abertura da fase de Consulta Pública, por 30 dias, às Freguesias do Concelho e à Assembleia Municipal de Odivelas (AMO). -----

No decurso do prazo da Consulta Pública foram rececionados contributos do Setor Técnico-Jurídico, de Contraordenações e Execuções Fiscais (DJAG/DJOM/STJCEF) e da Comissão de Ordenamento do Território e Ambiente da AMO. -----

Para uma consulta mais fácil, anexam-se os referidos documentos à presente Informação e Etapa respetiva. -----

Da análise efetuada pelo GT resultou que algumas das sugestões apresentadas pelo DJAG/DJOM/STJCEF mereciam acolhimento no texto do articulado, tendo-se, todavia, mantido sua estrutura e sistematização. -----

Nesta sequência, após uma última análise por parte do GT procedeu-se à elaboração do Projeto Definitivo do REVPJ, para efeitos de aprovação por parte do Executivo Municipal e posterior deliberação pela AMO. -----

Pelo exposto, submete-se à consideração de V.Exa. a presente Informação e respetivos anexos, que incluem o Projeto Definitivo do REVPJ e documento comparativo discriminando as alterações efetuadas à anterior versão do Projeto de Regulamento, propondo-se o envio a reunião da Câmara Municipal para deliberação da aprovação do Projeto, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Seguidamente, em caso de aprovação, o projeto carece de deliberação por parte da AMO, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico acima referido. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Exmo. Sr. Presidente da CM de Odivelas, Dr. Hugo Martins, -----

Remeto a V. Exa a informação com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

1. Para incluir na OT da próxima RC; -----

2. Em caso de aprovação, deve o presente processo ser enviado à AMO para deliberação. -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, da Senhora Vereadora da bancada da CDU, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada do Chega, a proposta de Projeto Definitivo do Regulamento de Espaços Verdes, Parques e Jardins. -----

Este assunto carece de deliberação em Assembleia Municipal. -----

2.7 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PPRGCIC, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022. (GT-PPRGIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/16576, de 2023-05-15, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

No âmbito da recomendação de 1 de julho de 2009 aprovada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (doravante designado, C.P.C.), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, os órgãos dirigentes das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, devem elaborar anualmente um relatório sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGIC) e remete-lo ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo. -----

Assim sendo, em cumprimento da referida recomendação elaborou-se o relatório de anual de execução do PPRGCIC, aprovado na 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 01 de abril de 2020. -----

Face ao exposto, propõe-se a inclusão do relatório anual de execução do PPRGCIC, referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro 2022, bem como os respetivos anexos, na ordem de trabalhos da reunião de Câmara de 31 de maio. -----

No caso de merecer a concordância do executivo municipal solicita-se que seja remetido às seguintes entidades:

1. Conselho de Prevenção da Corrupção; -----
2. Inspeção-Geral de Finanças, -----
3. D.G.A.L. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, do Senhor Vereador da bancada do Chega, com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e da Senhora Vereadora da bancada CDU, o relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e Infrações Conexas. -

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

3.1 – PROC. N.º 18/DMGAG/2023 – SIMAR – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS MINUTAS DE CONTRATOS DE URBANIZAÇÃO DAS QUATRO UNIDADES DE EXECUÇÃO DE TOCADELOS. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/3605, de 2023-05-23, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 27 de abril de 2023, na sua 36ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/15267, de 28/04/2023, a Proposta de Deliberação n.º 135/2023, referente à proposta de aprovação das minutas dos contratos de urbanização das quatro unidades de execução de Tocadelos. -----

Posteriormente foi igualmente remetido pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 17/05/2023, através do ofício S/17196, a Proposta de Deliberação n.º 149/2023, deliberada na sua 37ª Reunião Ordinária, de 16/05/2023, referente à retificação das anteriores minutas dos contratos de urbanização, por existência de um

lapso de escrita na Cláusula 6ª e da atualização, conforme o constante no email da CMLoures com o registo nos SIMAR E/23749/2023, anexo à proposta supracitada.-----

Assim, considerando a necessária aprovação das minutas (atualizadas) dos contratos de urbanização das quatro unidades de execução de Tocadelos, enviadas pela CMLoures através de email, com o registo nos SIMAR E/23749/2023, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta de Deliberação n.º 149/2023, deliberada na sua 37ª Reunião Ordinária, do dia 16/05/2023. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, da Senhora Vereadora da bancada da CDU, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, as Minutas de Contratos de Urbanização das Quatro Unidades de Execução de Tocadelos-----

3.2 – PROC. N.º 21/DMGAG/2023 – SIMAR – 4.ª REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DOS PEDERNAIS – CONCURSO PÚBLICO 4/2020, ADJUDICADA À EMPRESA INOVPLENA – CONSTRUÇÕES, LDA. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/3600, de 2023-05-23, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 16 de maio de 2023, na sua 37ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/17196, de 17/05/2023, a Proposta n.º 145/2023, referente à 4ª revisão de preços da empreitada de construção do reservatório dos Pedernais. -----

A empreitada em causa foi adjudicada à empresa INOVPLENA – Construções, Lda. pelo valor de 1.462.727,17 €, através do Concurso Público n.º 4/2020, deliberado na 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, do dia 24/02/2021 – Proposta de deliberação dos SIMAR n.º 61/2021 – 8/DMGAG/2021. -----

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada, foram emitidos 16 Autos de Medição de Trabalhos Normais no valor de 1.462.727,17 €, e realizadas 3 (três) revisões de preços, e aprovadas na 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no passado dia 31/03/2023 – Proposta de deliberação dos SIMAR n.º 90/2023 – 10/DMGAG/2023.

Foi solicitada uma 4ª revisão de preços relativa aos autos emitidos no valor de 40.662,96 €, enquadrando-se a mesma na cláusula 64ª do Caderno de Encargos. De acordo com os SIMAR existe dotação disponível para a presente despesa, prevista no P.P.I. 11.01.68, com a Nota de Encomenda n.º 21/00021 de 29/01/2021.

Assim, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR é proposto o pagamento da 4ª revisão de preços no montante de 40.662,96 € (quarenta mil, seiscentos e sessenta e dois euros e noventa e seis cêntimos).

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta n.º 145/2023.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.”

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, da Senhora Vereadora da bancada da CDU, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, o pagamento da 4.ª revisão de preços da Empreitada de Construção do Reservatório dos Pedernais – Concurso Público 4/2020, adjudicada à Empresa INOVPLENA – Construções, Lda. no montante de 40.662,96€ (quarenta mil, seiscentos e sessenta e dois euros e noventa e seis cêntimos).

3.3 - PROC. N.º 22/DMGAG/2023 – SIMAR – CONTA FINAL DE OBRA DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA AV. D. DINIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – FASE 1B, EM ODIVELAS. (DMGAG)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/3600, de 2023-05-23, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 16 de maio de 2023, na sua 37ª Reunião Ordinária, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício S/17196, de 17/05/2023, a Proposta n.º 145/2023, referente à 4ª revisão de preços da empreitada de construção do reservatório dos Pedernais. -----

A empreitada em causa foi adjudicada à empresa INOVPLENA – Construções, Lda. pelo valor de 1.462.727,17 €, através do Concurso Público n.º 4/2020, deliberado na 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, do dia 24/02/2021 – Proposta de deliberação dos SIMAR n.º 61/2021 – 8/DMGAG/2021. -----

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada, foram emitidos 16 Autos de Medição de Trabalhos Normais no valor de 1.462.727,17 €, e realizadas 3 (três) revisões de preços, e aprovadas na 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no passado dia 31/03/2023 – Proposta de deliberação dos SIMAR n.º 90/2023 – 10/DMGAG/2023. -----

Foi solicitada uma 4ª revisão de preços relativa aos autos emitidos no valor de 40.662,96 €, enquadrando-se a mesma na cláusula 64ª do Caderno de Encargos. De acordo com os SIMAR existe dotação disponível para a presente despesa, prevista no P.P.I. 11.01.68, com a Nota de Encomenda n.º 21/00021 de 29/01/2021. -----

Assim, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR é proposto o pagamento da 4ª revisão de preços no montante de 40.662,96 € (quarenta mil, seiscentos e sessenta e dois euros e noventa e seis cêntimos). -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta n.º 145/2023. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, da Senhora Vereadora da bancada da CDU, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, a conta final de obra da Empreitada de Requalificação da Av. D. Dinis e remodelação da rede de abastecimento de água – Fase 1B, em Odivelas. -----

3.4 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA DIVISÃO POLICIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ODIVELAS – RATIFICAÇÃO. (DMGAG/SATA) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/3545, de 2023-05-22, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

As instalações da Polícia de Segurança Pública de Odivelas encontram-se, há muito, em avançado estado de degradação e conservação, comprometendo o desempenho da função policial instalada no Concelho de Odivelas. -----

Aliás, já desde a criação da Divisão Policial de Odivelas (Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto e Portaria n.º 434/2008, de 18 de junho) que o Município de Odivelas (MO) vem assumindo como prioridade para o Concelho a construção de um novo equipamento para a instalação desta subunidade do comando territorial de polícia.

Contudo, só após a aprovação e publicação do Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12/08 (abreviadamente designado, Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do MAI para o Quinquénio de 2022 -2026), foi possível prosseguir o processo de negociação que desde há muito havia sido iniciado junto da Secretaria- Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI).-----

E foi numa clara união de esforços que em 2023 as Partes se mobilizaram, em definitivo, para o culminar, com sucesso, deste longo processo de negociação. -----

Assim, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2023, de 27 de abril, publicada no DR n.º 90- 1.ª Série, de 10 de maio de 2023, foi finalmente concedida à SGMAI autorização para realizar a despesa relativa ao contrato de cooperação interadministrativo a celebrar com o MO, tendo em vista as obras de construção das (novas) instalações da Divisão Policial da Polícia de Segurança Pública (PSP) de Odivelas. -----

Tendo por objetivo imprimir maior celeridade ao processo de construção da Divisão Policial da PSP de Odivelas, no dia 12 de maio de 2023, na presença de Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Interna (MAI),

que o homologou de imediato, foi assinado o acordo tripartido entre o MO, a SGMAI e a PSP, assente nos seguintes pressupostos:-----

- a) Que o desígnio da manutenção de um Estado seguro é fundamental; -----
- b) A necessidade de um sistema de segurança interna adequadamente coordenado, eficiente e operativo; --
- c) Que o estabelecimento de parcerias entre a administração central e as autarquias locais configura uma forma eficaz e adequada de garantir a prossecução do interesse público; -----
- d) Que Município de Odivelas ciente da necessidade de o concelho estar dotado de instalações adequadas ao desempenho da referida força de segurança e tendo em vista garantir a segurança e tranquilidade dos munícipes, sempre manifestou interesse em colaborar na prossecução deste objetivo; -----
- e) As atribuições dos municípios, no âmbito da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do artigo 2º, Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado sob Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 2, do artigo 235º, da Constituição da República Portuguesa, e que à Câmara Municipal compete deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município e colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com a administração central, ao abrigo das alíneas o) e r) do nº 1, do artigo 33º do citado Regime Jurídico; -
- f) A promoção, pelo Ministério da Administração Interna, através da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, da execução de um programa de modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança sob a sua tutela, no âmbito da Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna, visa atuar nos locais previamente identificados como desadequados; -----
- g) Que nos termos do nº 1, do artigo 22º-A, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios e as freguesias podem colaborar com a administração central, na prossecução de atribuições ou competências desta. -----

Refira-se que ficando o MO responsável pela promoção, lançamento e execução da empreitada respetiva, com um valor máximo previsto de € 9.667.815,95 (ao qual acresce o IVA), os custos inerentes serão suportados pelo MO e pela SGMAI na proporção de 40% e 60%, respetivamente. -----

As despesas decorrentes dos procedimentos de formação dos contratos a desencadear, serão oportunamente submetidas a aprovação. -----

Assim, atentas as circunstâncias excecionais acima descritas e a urgência imperiosa em desencadear, nos termos legalmente previstos, os procedimentos (pré-contratuais) de formação do contrato de empreitada tendentes à respetiva execução, o Sr. Presidente da Câmara aprovou e assinou o referido Contrato, ao abrigo

do art.º 35.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado sob Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

m face do exposto, para efeitos de ratificação, propõe-se submeter a deliberação do órgão executivo deste Município, na sua Reunião Ordinária de 31 de maio de 2023, o Contrato de Cooperação Interadministrativo para Obras de Construção da Divisão Policial da Polícia de Segurança Pública de Odivelas, outorgado entre o MO, a SGMAI e a PSP, e já homologado por Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Interna, nos termos constantes do documento que constitui o Anexo da presente informação, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá, aqui, por integralmente reproduzido. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para ratificação.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra da Senhora Vereadora da bancada CDU, a ratificação da Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo para Obras de Construção da Divisão Policial da Polícia de Segurança Pública de Odivelas, outorgado entre o Município de Odivelas, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a PSP, já homologado por Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Interna. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, proferiu uma Declaração de Voto que seguidamente se transcreve: -----

“A CDU há muito que pugna e reclama pela construção de instalações dignas e adequadas para a Divisão Policial de Odivelas, assim como há muito que reivindica melhores instalações para a Esquadra da PSP na Pontinha ou, em alternativa, que as existentes sejam objecto de profundas obras de requalificação. -----
Neste sentido, por diversas vezes levantámos neste executivo essas preocupações, sempre com o registo de que fosse exigido ao Governo a sua resolução. -----

Em relação à Divisão Policial de Odivelas, recordamos o protocolo celebrado em 2018 entre esta autarquia e o Estado [através Secretaria-Geral da Administração Interna e a PSP] que visava a construção de novas instalações. Aquando da aprovação desse protocolo o Sr. Presidente disse, de forma perentória, que se “...criou uma oportunidade com a lei de programação [de modernização e operacionalidade das forças e serviços de

segurança], com uma calendarização a cinco anos, com um fundo próprio do Orçamento de Estado, (...) intocável por qualquer governo que venha a seguir..." E o governo que veio a seguir foi o governo do PS... ---

Afinal, ao fim de cinco anos aqui estamos a começar de novo, sendo que desta vez já sabemos que o custo da obra é de 9.667.815,95€ (nove milhões seiscientos e sessenta e sete mil oitocentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos) mais IVA, e que o município vai suportar mais de 3.800.000€ (três milhões e oitocentos mil euros) a que acresce o valor do terreno e do projeto. -----

No que respeita à esquadra da Pontinha falamos de 567.000€ (quinhentos e sessenta e sete mil euros mais IVA), em que 50% (cerca de 284.000€) são suportados pelo município. -----

Duma penada, o PS na Câmara de Odivelas compromete 4.200.000€ (quatro milhões e duzentos mil euros), dinheiro dos munícipes de Odivelas, com investimentos numa área que é da responsabilidade do Estado. ----

Importa não esquecer que está consagrado na Constituição da República que o Estado deve pugnar pela defesa e segurança das populações. -----

Enquanto isto, continuam adiados investimentos, de que é exemplo o parque escolar, para responder ao pré-escolar e 1.º ciclo, onde se vai continuar a gastar dinheiro em monoblocos para compensar a falta de salas de aula. -----

A gestão PS na CM Odivelas tem adotado uma política de se substituir ao Governo Central em diversas áreas de intervenção. Foi na assunção de responsabilidades, primeiro, na área da educação, depois na área da ação social e mais recentemente na saúde. -----

Discordamos destas opções e mais uma vez reafirmamos que desde há muito pugnamos pela construção da Divisão Policial da PSP de Odivelas e da reabilitação das instalações da esquadra da Pontinha, mas não à custa do orçamento municipal. -----

É precisamente por esta profunda discordância, o nosso voto contra." -----

O Senhor Vereador Marco Pina, proferiu uma **Declaração de Voto** que seguidamente se transcreve: -----

"Queria fazer uma breve declaração sobre estes dois pontos porque não sendo uma área da competência Municipal é óbvio que é um assunto que diversas vezes trazemos à colação em Reunião de Câmara porque nos deve preocupar a criminalidade que tem vindo a acontecer no nosso território. Ainda ontem nas notícias mostraram um indivíduo que foi queimado em algo que aconteceu num negócio de ubers em que 20% do corpo do indivíduo foi completamente queimado numa tentativa possivelmente de um homicídio. Esta situação deve nos preocupar e, não concordando com a questão de ser a Câmara Municipal a arcar com parte do investimento que tem que ser feito nesta área, porque não tem competências efetivamente nelas, ou seja na nossa visão teria que ser o governo, a administração central, através do Ministério da Administração Interna efetivamente a

ter parte os 100% do investimento nesta matéria, o que é certo é que vêm as autarquias socorrerem à Administração Central em recursos que já temos que são escassos para executar e governar. A Administração Central deveria ter noção dos investimentos que têm de ser feitos em áreas que são da sua exclusiva responsabilidade e competência. -----

Mais uma vez vêm as Câmaras Municipais investir para este fim, mais uma vez lamentamos, porém, não podermos votar contra estas duas circunstâncias porque o mais importante é termos estas instalações em condições para dar maior segurança possível ao nosso território e por esse motivo votamos favoravelmente mas não poderia deixar de dizer Sr. Presidente, que o Senhor também devia efetivamente da forma que tem para liderar estes processos, negociá-los, fazer ver que não é um expediente e uma forma de lidar com a administração local porque não é justo que assim seja.” -----

3.5 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA PONTINHA – RATIFICAÇÃO. (DMGAG/SATA) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/2024, de 2023-03-16, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

As instalações da Esquadra da Polícia de Segurança Pública da Pontinha encontram-se, há muito, em avançado estado de degradação e conservação, urgindo dotar aquelas instalações de condições de funcionalidade e operacionalidade. -----

Na sequência de um longo processo de negociação, o Município de Odivelas (MO), a Secretaria- Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) e a Polícia de Segurança Pública (PSP) chegaram finalmente a acordo, no âmbito de uma responsável colaboração institucional entre as Partes. -----

Tendo por objetivo imprimir maior celeridade ao processo de reabilitação da Esquadra da PSP da Pontinha, no dia 12 de maio de 2023, na presença de Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Interna (MAI), que o homologou de imediato, foi assinado o acordo tripartido entre o MO, a SGMAI e a PSP, assente nos seguintes pressupostos: -----

- a) Que o desígnio da manutenção de um Estado seguro é fundamental; -----
- b) A necessidade de um sistema de segurança interna adequadamente coordenado, eficiente e operativo;---
- c) Que o estabelecimento de parcerias entre a administração central e as autarquias locais configura uma forma eficaz e adequada de garantir a prossecução do interesse público; -----

d) Que Município de Odivelas ciente da necessidade de o concelho estar dotado de instalações adequadas ao desempenho da referida força de segurança e tendo em vista garantir a segurança e tranquilidade dos munícipes, pretende colaborar na prossecução deste objetivo; -----

e) As atribuições dos municípios, no âmbito da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nos termos do artigo 2º, Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado sob Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do nº 2, do artigo 235º, da Constituição da República Portuguesa, e que à Câmara Municipal compete deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município e colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com a administração central, ao abrigo das alíneas o) e r) do nº 1, do artigo 33º do citado Regime Jurídico;

f) A promoção, pelo Ministério da Administração Interna, através da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, da execução de um programa de modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança sob a sua tutela, no âmbito da Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna, visa atuar nos locais previamente identificados como desadequados; -----

g) Que nos termos do nº 1, do artigo 22º-A, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, os municípios e as freguesias podem colaborar com a administração central, na prossecução de atribuições ou competências desta. -----

Refira-se que ficando o MO responsável pela promoção, lançamento e execução da empreitada respetiva, com um valor máximo previsto de € 567.900, 00 (ao qual acresce o IVA), os custos inerentes serão suportados pelo MO e pela SGMAI na proporção de 50%. -----

As despesas decorrentes dos procedimentos de formação dos contratos a desencadear, serão oportunamente submetidas a aprovação. -----

Assim, atentas as circunstâncias excecionais acima descritas e a urgência imperiosa em desencadear, nos termos legalmente previstos, os procedimentos (pré-contratuais) de formação do contrato de empreitada tendentes à respetiva execução, o Sr. Presidente da Câmara aprovou e assinou o referido Contrato, ao abrigo do art.º 35.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado sob Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Em face do exposto, para efeitos de ratificação, propõe-se submeter a deliberação do órgão executivo deste Município, na sua Reunião Ordinária de 31 de maio de 2023, o Contrato de Cooperação Interadministrativo para Obras de Reabilitação da Esquadra da Polícia de Segurança Pública da Pontinha, outorgado entre o MO, a SGMAI e a PSP, e já homologado por Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Interna, nos termos constantes do documento que constitui o Anexo da presente informação, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá, aqui, por integralmente reproduzido. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para ratificação.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra da Senhora Vereadora da bancada CDU, a ratificação da Celebração de Contrato de Cooperação Interadministrativo para Obras de Reabilitação da Esquadra da Polícia de Segurança Pública da Pontinha, outorgado entre o Município de Odivelas, a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna e a PSP, já homologado por Sua Excelência o Senhor Ministro da Administração Interna. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, proferiu uma Declaração de Voto que seguidamente se transcreve: -----

“A CDU há muito que pugna e reclama pela construção de instalações dignas e adequadas para a Divisão Policial de Odivelas, assim como há muito que reivindica melhores instalações para a Esquadra da PSP na Pontinha ou, em alternativa, que as existentes sejam objecto de profundas obras de requalificação. -----

Neste sentido, por diversas vezes levantámos neste executivo essas preocupações, sempre com o registo de que fosse exigido ao Governo a sua resolução. -----

Em relação à Divisão Policial de Odivelas, recordamos o protocolo celebrado em 2018 entre esta autarquia e o Estado [através Secretaria-Geral da Administração Interna e a PSP] que visava a construção de novas instalações. Aquando da aprovação desse protocolo o Sr. Presidente disse, de forma perentória, que se “...criou uma oportunidade com a lei de programação [de modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança], com uma calendarização a cinco anos, com um fundo próprio do Orçamento de Estado, (...) intocável por qualquer governo que venha a seguir...” E o governo que veio a seguir foi o governo do PS... ---

Afinal, ao fim de cinco anos aqui estamos a começar de novo, sendo que desta vez já sabemos que o custo da obra é de 9.667.815,95€ (nove milhões seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e quinze euros e noventa e cinco cêntimos) mais IVA, e que o município vai suportar mais de 3.800.000€ (três milhões e oitocentos mil euros) a que acresce o valor do terreno e do projeto. -----

No que respeita à esquadra da Pontinha falamos de 567.000€ (quinhentos e sessenta e sete mil euros mais IVA), em que 50% (cerca de 284.000€) são suportados pelo município. -----

Duma penada, o PS na Câmara de Odivelas compromete 4.200.000€ (quatro milhões e duzentos mil euros), dinheiro dos munícipes de Odivelas, com investimentos numa área que é da responsabilidade do Estado. ----

Importa não esquecer que está consagrado na Constituição da República que o Estado deve pugnar pela defesa e segurança das populações. -----

Enquanto isto, continuam adiados investimentos, de que é exemplo o parque escolar, para responder ao pré-escolar e 1.º ciclo, onde se vai continuar a gastar dinheiro em monoblocos para compensar a falta de salas de aula. -----

A gestão PS na CM Odivelas tem adotado uma política de se substituir ao Governo Central em diversas áreas de intervenção. Foi na assunção de responsabilidades, primeiro, na área da educação, depois na área da ação social e mais recentemente na saúde.-----

Discordamos destas opções e mais uma vez reafirmamos que desde há muito pugnamos pela construção da Divisão Policial da PSP de Odivelas e da reabilitação das instalações da esquadra da Pontinha, mas não à custa do orçamento municipal. -----

É precisamente por esta profunda discordância, o nosso voto contra." -----

O Senhor Vereador Marco Pina, proferiu uma **Declaração de Voto** que seguidamente se transcreve: -----

“Queria fazer uma breve declaração sobre estes dois pontos porque não sendo uma área da competência Municipal é óbvio que é um assunto que diversas vezes trazemos à colação em Reunião de Câmara porque nos deve preocupar a criminalidade que tem vindo a acontecer no nosso território. Ainda ontem nas notícias mostraram um indivíduo que foi queimado em algo que aconteceu num negócio de ubers em que 20% do corpo do indivíduo foi completamente queimado numa tentativa possivelmente de um homicídio. Esta situação deve nos preocupar e, não concordando com a questão de ser a Câmara Municipal a arcar com parte do investimento que tem que ser feito nesta área, porque não tem competências efetivamente nelas, ou seja na nossa visão teria que ser o governo, a administração central, através do Ministério da Administração Interna efetivamente a ter parte os 100% do investimento nesta matéria, o que é certo é que vêm as autarquias socorrerem à Administração Central em recursos que já temos que são escassos para executar e governar. A Administração Central deveria ter noção dos investimentos que têm de ser feitos em áreas que são da sua exclusiva responsabilidade e competência. -----

Mais uma vez vêm as Câmaras Municipais investir para este fim, mais uma vez lamentamos, porém, não podermos votar contra estas duas circunstâncias porque o mais importante é termos estas instalações em condições para dar maior segurança possível ao nosso território e por esse motivo votamos favoravelmente mas não poderia deixar de dizer Sr. Presidente, que o Senhor também devia efetivamente da forma que tem

para liderar estes processos, negociá-los, fazer ver que não é um expediente e uma forma de lidar com a administração local porque não é justo que assim seja.” -----

3.6 – PROPOSTA DE PARECER FAVORÁVEL À TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA NOVA NO CONCELHO DE ODIVELAS. (DECS/GS) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/3496, de 2023-05-18, com os despachos do Senhor Vereador Edgar Valles e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

I - ENQUADRAMENTO -----

A Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde (GS), rececionou um email remetido pela Direção de Inspeção e Licenciamentos do Infarmed, com o Registo - Entrada/2023/20366, de 10/05/2023, (em anexo) apenso ao EDOC/2023/36408. -----

Informam que lhes foi requerido, ao abrigo do Artigo 20.º da Portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro, a transferência de instalações da Farmácia Nova para outro local do concelho de Odivelas: -----

Farmácia: Nova -----

Sita em: Rua dos Açores, n.º 11 - A -----

Freguesia: Olival Basto -----

Para: -----

Local Pretendido: Rua de S. Tomé e Príncipe, n.º 20, 20-A e 20-B -----

Freguesia: Olival Basto -----

Esta transferência foi requerida pela entidade – Matéria Elementar, Lda. / Farmácia Nova – Olival Basto, contribuinte n.º 508 509 718. -----

Solicitam que, dentro do prazo legal de 60 dias, lhes seja comunicado o parecer desta autarquia sobre o respetivo pedido de transferência, tendo em conta os critérios previstos no n.º 2 do Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, nomeadamente no que diz respeito à acessibilidade das populações aos medicamentos. -----

II - DESENVOLVIMENTO -----

No pedido de transferência efetuado ao Infarmed pela Farmácia Nova – Olival Basto, esta última sustenta a sua pretensão (conforme Demonstração dos Critérios anexa) reforçando, em súmula, que: -----

A nova localização e a qualidade das respetivas instalações irão contribuir para a melhoria da assistência farmacêutica e para uma melhor acessibilidade da população utente aos medicamentos, promovendo quer a saúde, quer o seu bem-estar, cumprindo-se assim os pressupostos inscritos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho. Nesta sequência e ao abrigo do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do Artigo 2.º da Portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro, o Gabinete de Saúde (GS) solicitou à Direção da Farmácia (por forma a agilizar o processo) o encaminhamento via email, da **Certidão n.º 466/2023** que se anexa, e solicitou ao Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico (DGOU) o respetivo parecer sobre o assunto (**conforme despacho na etapa 13 do presente EDOC/2023/36408**) acompanhado pela **Planta de Distâncias**, que também se anexa. Ambos os documentos certificam o posicionamento da nova localização da farmácia face às demais circundantes (distância mínima de 350 m entre farmácias, contados, em linha reta, dos limites exteriores das farmácias), bem como a distância mínima de 100 m entre a farmácia e unidades de saúde. -----

Foi aferido junto da Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU): -----

- O número de habitantes da área geográfica de implantação da farmácia, para confirmar a capitação mínima de 3500 habitantes por farmácia aberta ao público nessa zona, sendo que, mediante a informação prestada, a freguesia de Póvoa de Sto. Adrião/Olival Basto tem um total de 18.806 habitantes (dados censos 2021). ----

De acordo com o acima descrito, observe-se primeiramente, os quadros abaixo com a designação e quantidades de farmácias por unidade territorial, bem como a respetiva capitação. -----

Freguesia Odivelas	UF Ramada/Caneças	UF Póvoa Sto. Adrião/Olival Basto	UF Pontinha /Famões
F. Almeida F. Joleni F. Monserrate F. Nabais Vicente F. Cruzeiro (Antiga Anamar) F. Odivelas F. Central de Odivelas Lda. F. Reis Barata (Codivel) F. Gonçalves F. Das Colinas	F. Jardim da Amoreira (R) F. Aniceto Ferronha (R) F. Azevedo Irmão & Veiga (R) F. Do Casal Novo (C) F. Universo (C) F. De Caneças F. Silva Monteiro (R)	F. Nova (OB) F. Santo Adrião F. Cipriano (P) F. Serra (P)	F. Cruz Correia (P) F. Nova de Famões F. Da Pontinha F. De Famões F. Do Altinho (P) F. Leitão Ribeiro (P) F. Santa Rita (P) F. Serra da Luz F. da Paia F. Baptista Coelho (F)

F. D. Dinis			
F. NovaOdivelas			
F. Sena Belo			
F. Tanara			
F. Torres			
15	7	4	10

Farmácias do Concelho de Odivelas – 2022

Estatística

Unidade Territorial	Habitantes (Dados Censos 2021)	Farmácias existentes	Capitação Farmácias/3.500 hab.	Capitação (Carência)
FO	59.604	15	17	- 2
UFPF	35.114	10	10	0
UFRC	34.534	7	10	- 3
UFPSAOB	18.806	4	5	- 1
Total	148.058	36	42	- 6

Desta análise constata-se que, o Concelho de Odivelas apresenta uma carência ao nível das farmácias, pese embora não seja em número relevante, e que a transferência da Farmácia Nova para a Rua de S. Tomé e Príncipe, n.º 20, 20-A e 20-B, não irá alterar o número de farmácias existentes na Freguesia de Póvoa de Sto. Adrião/Olival Basto, uma vez que apenas muda de rua, mantendo-se na mesma Freguesia. -----

Assim, esta transferência reúne todos os pressupostos acima mencionados que lhe irão permitir continuar a melhorar a qualidade dos serviços farmacêuticos de promoção da saúde e bem-estar junto dos utentes locais, cumprindo-se assim os pressupostos inscritos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho. -----

III - PROPOSTA:-----

Considerando o acima exposto, nomeadamente que a proposta de transferência cumpre os requisitos das alíneas a) a c) do n.º 1 do Artigo 2.º da Portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro, e se enquadra nas necessidades da unidade territorial, nos termos do disposto no n.º 3 do Artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de

agosto, propõe-se **submeter a deliberação do Órgão Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à proposta de transferência da Farmácia Nova** para a Rua de S. Tomé e Príncipe, n.º 20, 20-A e 20-B, na Freguesia Póvoa de Sto. Adrião/Olival Basto.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao Sr. Presidente da CMO, -----

Com proposta de submissão a deliberação do Órgão Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a proposta de parecer favorável à transferência da Farmácia Nova para a Rua de S. Tomé e Príncipe, n.º 20, 20-A e 20-B, na Freguesia Póvoa de Sto. Adrião/Olival Basto. -----

3.7 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ALUGUER ESTRUTURAS PRÉ-FABRICADAS. (DECS/DE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/3421, de 2023-05-19, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, estabelece o regime jurídico das autarquias locais e determina na alínea ee) do ponto 1 do art.º 33º, que é da competência da Câmara Municipal criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal. -----

A qualificação do parque escolar da rede pública, e a disponibilização de equipamentos que permitam a sua adequação ao aumento da procura, assim como necessidade de requalificação de instalações, constitui um objetivo estratégico da Câmara Municipal de Odivelas, que se renova anualmente. -----

Das reuniões tidas de preparação do ano letivo 2023/2024, no Concelho de Odivelas, inclusive, com os serviços competentes do Ministério da Educação, resulta evidente a manutenção da pressão da procura por parte dos alunos do 1º ciclo do ensino básico. À semelhança do que sucedeu nos anos letivos anteriores, perspetiva-se a continuidade de entrada de novos alunos estrangeiros nas escolas. -----

Pese embora, o evidente e permanente esforço de investimento do Município de Odivelas, na ampliação e construção de equipamentos escolares como forma, também, de mitigar os efeitos desta procura crescente, ainda não é possível dar uma resposta cabal às necessidades de salas de aula. -----

Atento o exposto e considerando ainda: -----

✓ A previsibilidade dos novos alunos que chegaram ao sistema, durante o ano letivo anterior e no ano letivo em curso, manterem-se nas escolas do concelho, no próximo ano letivo e seguintes; -----

✓ A imprevisibilidade na entrada de novos alunos, no próximo ano letivo, em circunstâncias intempestivas (alunos estrangeiros, novos residentes, alunos que transitam do sistema privado para o público, designadamente em virtude da crise económica provocada guerra, com impacto no aumento das despesas das famílias, que se confrontam com uma crise inflacionária e com a elevada subida das taxas de juro do crédito à habitação); -----

✓ Necessidade de dar resposta ao número de crianças que irão transitar do pré-escolar para o 1º ciclo;

✓ Manutenção do funcionamento em regime normal de todas as escolas; -----

Torna-se necessário manter a complementaridade da resposta à necessidade de salas de aula, através do aluguer de estruturas modelares climatizadas em equipamentos escolares, à semelhança do que sucedeu nos anos letivos anteriores nas escolas: EB da Amoreira; EB Maria Máxima Vaz; EB Cesário Verde; EB Veiga Ferreira e EB Rainha Santa. -----

O contrato relativo ao aluguer destes equipamentos nas escolas acima identificadas atinge o seu término a 31 de agosto do mês corrente, pelo que, torna-se necessário adotar um novo procedimento concursal a fim de garantir a manutenção da resposta nos referidos estabelecimentos. -----

Pretende-se que o novo procedimento concursal seja adotado por um ano escolar, suscetível de ser renovado por mais um, e idêntico período. -----

O aluguer e disponibilização destas estruturas pré-fabricadas climatizadas, têm carácter provisório e são de implantação célere e eficaz. Apresentam condições de funcionalidade e segurança que permitem a manutenção da capacidade de resposta nas escolas do município, garantindo assim, o direito à igualdade de oportunidades no acesso à escola, a equidade territorial no planeamento das ofertas educativas, bem como a manutenção do

desenvolvimento da atividade curricular, em regime de horário normal, conforme previsto na legislação em vigor.

Assim, os referidos equipamentos serão colocados nos seguintes estabelecimentos de ensino: -----

- EB da Amoreira – Rua Cristiano Augusto Bramão – Bons Dias, 2620-435 Ramada -----
- EB Maria Máxima Vaz – Rua Domingos Sequeira, 2675-339 Odivelas -----
- EB Cesário Verde – Rua Alvarense – Casal Novo 1685-394 Caneças -----
- EB Veiga Ferreira – Rua Luís Manuel Ribeiro – Casal da Silveira, 1685-208 Famões -----
- EB Rainha Santa – Rua Antero Quental – Patameiras, 2675-481 Odivelas -----

Face ao exposto, torna-se necessário a realização de despesa plurianual que tem a seguinte previsão de encargos com IVA incluído: -----

2023	68.000,00 €
2024	202.000,00 €
2025	134.000,000 €
TOTAL	404.000,00 €

As despesas anteriormente identificadas encontram-se previstas nas Grandes Opções do Plano do Município de Odivelas de 2023, pelo que, de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, LCPA) que determina que, a autorização prévia para a assunção de compromissos poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, está dispensada a intervenção do Órgão Deliberativo. -----

Contudo, como a previsão da despesa ultrapassa em dois dos anos económicos (2024/2025), o montante de € 99.758,58, (valor máximo de compromisso que se encontra genericamente delegado no Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, através da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal mandato 2021/205 [Interno/2021/8930], aprovada na 2ª Reunião Extraordinária da CMO, realizada no dia 13 de dezembro de 2021 e na 4ª Sessão Extraordinária da AMO, realizada no dia 23 de dezembro de 2021) a competência para a autorização do compromisso plurianual é do Executivo Municipal.

Assim, face a todo o acima exposto e de acordo com o estabelecido nas disposições conjugadas do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à administração local, da al. c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e do previsto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que o Executivo Municipal delibere aprovar a assunção de compromissos com a realização da despesa relativa ao aluguer de estruturas pré-fabricadas climatizadas para os anos letivos 2023/2024 e 2024/2025, conforme melhor descrito no quadro infra: -----

2023	2024	2025	Total
68.000,00 €	202.000,00 €	134.000,00 €	404.000,00 €

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. -----

À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em RC." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"1. Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na OT da próxima RC. -----

Intervenção da **Senhora Vereadora Carla Nazareth**,: -----

"Sr. Presidente apenas dizer relativamente a este ponto que conseguimos perceber a necessidade de aquisição destes monoblocos sendo de lamentar que os mesmos sejam necessários por falta de vagas no parque escolar ainda para mais com a abertura de uma nova escola que demonstra que mesmo assim não conseguimos dar resposta a toda esta pressão que é exercida, não só com o aumento do número de crianças portuguesas, mas também as estrangeiras e como é óbvio também terão que ter acesso à educação e o ideal seria mesmo conseguirmos aumentar o nosso parque escolar de forma a que os recreios não fiquem ocupados com estes monoblocos que por muito climatizados que sejam, e já não são os que outrora eram pavilhões pré-fabricados das próprias escolas com buracos e onde antigamente as crianças utilizavam baldes para conseguir conter a chuva que lá caía, a verdade é que não deixam de ser monoblocos com ares condicionados mas que não são o ideal nem para as crianças nem para os profissionais de educação. -----

Obrigada."-----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a assunção de compromissos com a realização da despesa relativa ao alugues de estruturas pré-fabricadas climatizadas para os anos letivos 2023/2024 e 2024/2025. -----

3.8 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 10/23 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS. (DJAG/DJOM) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/3666, de 2023-05-25, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

Na sequência da submissão ao Tribunal de Contas, do contrato de empreitada n.º 10/23, para efeitos de fiscalização prévia, veio aquele Tribunal em sede de pedido de esclarecimentos sugerir no n.º 7 do Anexo ao ofício com a ref.ª 9300/2023, de 24/03/2023, que: -----

“Verificando-se que a presente despesa foi autorizada em ano diferente da realização da mesma (20 de julho de 2022) pondere acrescentar ao clausulado contratual, por meio de adenda, a indicação da disposição legalmente habilitante ou do instrumento legalmente previsto que autorizou a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento do disposto na 2.ª parte da alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP.” -----

Em cumprimento do sugerido, e de acordo com a informação prestada pela DFA, na etapa 7.14, procedeu se à elaboração da minuta da adenda ao referido contrato, a qual se remete em formato digital, para aprovação pelo Executivo Municipal. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a proposta de minuta de adenda ao contrato de empreitada n.º 10/23 no âmbito da requalificação e modernização da Escola Secundária de Odivelas. ---

3.9 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ALEXANDRINO (AEPA), NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO – RATIFICAÇÃO. (DECS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/22938, de 2023-05-25, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa nacional, com um período de execução até 2026, que tem como objetivo implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa, ao longo da próxima década.-----

Integram o PRR várias componentes, entre as quais, a *componente 6* Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento pela modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional. Esta medida pretende aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego (em situações de crise económica como a provocada pela pandemia Covid19), sobretudo dos(as) jovens e dos(as) adultos(as) com baixas qualificações, reforçando-se as medidas educativas que visam desenvolver um sistema consistente de ensino e formação profissional, aumentando as taxas de qualificação. -----

Nesta perspetiva, surge o *Aviso n.º 01/C06-i01.01/2022 (4.ª Republicação)*, o qual pretende proceder à instalação e modernização de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE), em estabelecimentos de ensino público com oferta de cursos profissionais e em escolas profissionais, públicas ou privadas. Este investimento envolve a modernização e reabilitação das instalações e infraestruturas existentes, assim como a aquisição de recursos educativos tecnológicos (equipamento). A criação dos 365 Centros Tecnológicos Especializados decorrerá até 2025, de acordo com a distribuição anual e territorial prevista. O prazo definido para esta candidatura termina a **28 de maio de 2023**. -----

Neste seguimento, o Município de Odivelas foi contactado por parte do **Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino (AEPA)**, para o estabelecimento de um Protocolo de Cooperação, no âmbito de um Centro Tecnológico Especializado na área da Informática (Anexo I). O estabelecimento deste protocolo é fator determinante para a submissão da candidatura. (Anexo II)-----

Destaca-se que este Agrupamento de Escolas é o único estabelecimento de ensino deste concelho que pretende candidatar-se a um CTE, valorizando-se, desta forma, a sua proatividade e esforço em garantir

melhores recursos a comunidade educativa. Neste sentido, entende-se que este CTE será uma mais-valia para os(as) jovens que frequentam o ensino profissional na área da Informática. De igual modo, possibilitará atrair novos investimentos por parte das empresas locais. -----

Considerando que o prazo para apresentação de candidatura termina antes da realização da 11.ª Reunião do Executivo Municipal e de forma a contribuir para o sucesso da mesma, este protocolo foi assinado pelas partes no passado dia 24 de maio do corrente ano (Anexo III). -----

Assim e de acordo com o estabelecido na alínea u) do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do Artigo 35.º (em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se submeter a aprovação do Executivo Municipal a Ratificação do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Odivelas e o Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em RC. -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para ratificação” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a ratificação do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Odivelas e o Agrupamento de Escolas Pedro Alexandrino, no âmbito da Candidatura ao Centro Tecnológico Especializado. -----

3.10 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ESCOLA PROFISSIONAL CEFAD, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO – RATIFICAÇÃO. (DECS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/22939, de 2023-05-25, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa nacional, com um período de execução até 2026, que tem como objetivo implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa, ao longo da próxima década. -----

Integram o PRR várias componentes, entre as quais, a *componente 6* Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento pela modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional. Esta medida pretende aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego (em situações de crise económica como a provocada pela pandemia Covid19), sobretudo dos(as) jovens e dos(as) adultos(as) com baixas qualificações, reforçando-se as medidas educativas que visam desenvolver um sistema consistente de ensino e formação profissional, aumentando as taxas de qualificação. -----

Nesta perspetiva, surge o *Aviso n.º 01/C06-i01.01/2022 (4.ª Republicação)*, o qual pretende proceder à instalação e modernização de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE), em estabelecimentos de ensino público com oferta de cursos profissionais e em escolas profissionais, públicas ou privadas. Este investimento envolve a modernização e reabilitação das instalações e infraestruturas existentes, assim como a aquisição de recursos educativos tecnológicos (equipamento). A criação dos 365 Centros Tecnológicos Especializados decorrerá até 2025, de acordo com a distribuição anual e territorial prevista. O prazo definido para esta candidatura termina a **28 de maio de 2023**. -----

Neste seguimento, o Município de Odivelas foi contactado por parte da **Escola Profissional CEFAD (EPC)** para o estabelecimento de um Protocolo de Cooperação, no âmbito de um Centro Tecnológico Especializado na área Industrial (Anexo I). O estabelecimento deste protocolo é fator determinante para a submissão da candidatura. Esta entidade tem um percurso de parceria com este Município, participando em várias iniciativas com zelo e dedicação. Anualmente, a EPC tem uma média de 13% dos(as) alunos(as) provenientes do concelho de Odivelas (Anexo II). Entende-se que o estabelecimento desta parceria é uma mais-valia para o Município de Odivelas, uma vez que é um território em franco desenvolvimento, com um património e valor de excelência, que beneficiará com os recursos deste CTE. -----

Considerando que o prazo para apresentação de candidatura termina antes da realização da 11.ª Reunião do Executivo Municipal e de forma a contribuir para o sucesso da mesma, este protocolo foi assinado pelas partes no passado dia 24 de maio do corrente ano (Anexo III). -----

Assim e de acordo com o estabelecido na alínea u) do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do Artigo 35.º (em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob

pena de anulabilidade.), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se submeter a aprovação do Executivo Municipal a Ratificação do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Odivelas e a Escola Profissional CEFAD. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em RC.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para ratificação.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a ratificação do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Odivelas e a Escola Profissional CEFAD, no âmbito da Candidatura ao Centro Tecnológico Especializado. -----

3.11 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ESCOLA PROFISSIONAL DE TECNOLOGIA DIGITAL, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO – RATIFICAÇÃO. (DECS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/22945, de 2023-05-25, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa nacional, com um período de execução até 2026, que tem como objetivo implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa, ao longo da próxima década. -----

Integram o PRR várias componentes, entre as quais, a *componente 6* Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento pela modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional. Esta medida pretende aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego (em situações de crise económica como a provocada pela pandemia Covid19), sobretudo dos(as) jovens e dos(as)

adultos(as) com baixas qualificações, reforçando-se as medidas educativas que visam desenvolver um sistema consistente de ensino e formação profissional, aumentando as taxas de qualificação. -----

Nesta perspetiva, surge o *Aviso n.º 01/C06-i01.01/2022 (4.ª Republicação)*, o qual pretende proceder à instalação e modernização de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE), em estabelecimentos de ensino público com oferta de cursos profissionais e em escolas profissionais, públicas ou privadas. Este investimento envolve a modernização e reabilitação das instalações e infraestruturas existentes, assim como a aquisição de recursos educativos tecnológicos (equipamento). A criação dos 365 Centros Tecnológicos Especializados decorrerá até 2025, de acordo com a distribuição anual e territorial prevista. O prazo definido para esta candidatura termina a **28 de maio de 2023**. -----

Neste seguimento, o Município de Odivelas foi contactado por parte da ***Escola Profissional de Tecnologia Digital***, para o estabelecimento de um Protocolo de Cooperação, no âmbito de um Centro Tecnológico Especializado na área da Informática (Anexo I). O estabelecimento deste protocolo é fator determinante para a submissão da candidatura. -----

Esta entidade tem um percurso de parceria com este Município, participando em várias iniciativas com zelo e dedicação. Anualmente, a Escola Profissional de Tecnologia Digital tem uma média de 19% dos(as) alunos(as) provenientes do concelho de Odivelas (Anexo II). Entende-se que o estabelecimento desta parceria é uma mais-valia para o Município de Odivelas, uma vez que é um território em franco desenvolvimento, com um património e valor de excelência, que beneficiará com os recursos deste CTE. -----

Considerando que o prazo para apresentação de candidatura termina antes da realização da 11.ª Reunião do Executivo Municipal e de forma a contribuir para o sucesso da mesma, este protocolo foi assinado pelas partes no passado dia 24 de maio do corrente ano (Anexo III). -----

Assim e de acordo com o estabelecido na alínea u) do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do Artigo 35.º (em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se submeter a aprovação do Executivo Municipal a Ratificação do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Odivelas e a Escola Profissional de Tecnologia Digital. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"De acordo. À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em RC." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para ratificação.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a ratificação do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Odivelas e a Escola Profissional de Tecnologia Digital, no âmbito da Candidatura ao Centro Tecnológico Especializado. -----

3.12 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO PROFISSIONAL EM TRANSPORTES E LOGÍSTICA (AEPTL), ENTIDADE PROPRIETÁRIA DO INSTITUTO PROFISSIONAL DE TRANSPORTES (IPTRANS), ESCOLA PROFISSIONAL DE LOURES, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO – RATIFICAÇÃO. (DECS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/2024, de 2023-03-16, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um programa nacional, com um período de execução até 2026, que tem como objetivo implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa, ao longo da próxima década. -----

Integram o PRR várias componentes, entre as quais, a *componente 6* Qualificações e Competências do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento pela modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional. Esta medida pretende aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego (em situações de crise económica como a provocada pela pandemia Covid19), sobretudo dos(as) jovens e dos(as) adultos(as) com baixas qualificações, reforçando-se as medidas educativas que visam desenvolver um sistema consistente de ensino e formação profissional, aumentando as taxas de qualificação. -----

Nesta perspetiva, surge o *Aviso n.º 01/C06-i01.01/2022 (4.ª Republicação)*, o qual pretende proceder à instalação e modernização de 365 Centros Tecnológicos Especializados (CTE), em estabelecimentos de ensino público com oferta de cursos profissionais e em escolas profissionais, públicas ou privadas. Este investimento envolve a modernização e reabilitação das instalações e infraestruturas existentes, assim como a aquisição de recursos educativos tecnológicos (equipamento). A criação dos 365 Centros Tecnológicos Especializados

decorrerá até 2025, de acordo com a distribuição anual e territorial prevista. O prazo definido para esta candidatura termina a **28 de maio de 2023**. -----

Neste seguimento, o Município de Odivelas foi contactado por parte da **Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística (AEPTL)**, entidade proprietária do **Instituto Profissional de Transportes (IPTrans)**, **Escola Profissional de Loures**, para o estabelecimento de um Protocolo de Cooperação, no âmbito de um Centro Tecnológico Especializado na área Industrial (Anexo I). O estabelecimento deste protocolo é fator determinante para a submissão da candidatura. -----

Esta entidade tem um percurso de parceria com este Município, participando em várias iniciativas com zelo e dedicação. Anualmente, o IPTrans tem uma média de 30% dos(as) alunos(as) provenientes do concelho de Odivelas (Anexo II). Entende-se que o estabelecimento desta parceria é uma mais-valia para o Município de Odivelas, uma vez que é um território em franco desenvolvimento, com um património e valor de excelência, que beneficiará com os recursos deste CTE. -----

Considerando que o prazo para apresentação de candidatura termina antes da realização da 11.ª Reunião do Executivo Municipal e de forma a contribuir para o sucesso da mesma, este protocolo foi assinado pelas partes no passado dia 24 de maio do corrente ano (Anexo III). -----

Assim e de acordo com o estabelecido na alínea u) do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do Artigo 35.º (em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se submeter a aprovação do Executivo Municipal a Ratificação do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Odivelas e a Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística.

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“De acordo. À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em RC.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para ratificação.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a ratificação do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Odivelas e Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística

(AEPTL), entidade proprietária do Instituto Profissional de Transportes (IPTrans), Escola Profissional de Loures, no âmbito da Candidatura ao Centro Tecnológico Especializado. -----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES ----- ----- -----

4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO RELATIVO AOS ANOS DE 2022 E 2023, AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (CCDTMO). (DRHF/SGP) ----- ----- -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/3594, de 2023-05-23, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: ----- ----- -----

O Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas (CCDTMO) solicitou, através de e-mail dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, apoio sob a forma de subsídio para fazer face ao desenvolvimento das suas atividades, relativo ao ano de 2022 e 2023, no valor total de €5.000,00.

O CCDTMO, fundado em 2006, tem como objetivo proporcionar aos trabalhadores do Município de Odivelas a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar, contribuindo para uma melhor ocupação dos seus tempos livres, através da prática de atividades culturais, desportivas e recreativas, bem com a promoção de ações no âmbito social.-----

Refira-se que o valor anual do subsídio no montante de €2.500,00, resultou de acordo entre a Presidência da CMO e a Direção do CCDTMO, por se considerar o adequado à prossecução dos objetivos desta instituição, valor que tem vindo a ser atribuído em anos transatos.-----

De acordo com o disposto na alínea p), do n.º1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, compete à Câmara Municipal *"deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza, a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares"*. Neste sentido, propõe-se a atribuição do subsídio referente aos anos de 2022 e 2023, no valor total de €5.000,00, montante previsto na seguinte rubrica: -----

Projeto 124/A/2023 -----

COE 3405//04070102-----

Assim, e de acordo com o estabelecido na alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se para deliberação do Executivo Municipal a proposta de atribuição de subsídio relativo aos anos de 2022 e 2023, no valor total de €5.000,00 (cinco mil euros) ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas.-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À apreciação do Sr. Presidente da CM Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da próxima Reunião de Câmara, após prévia cabimentação.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1) Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----

2) Ao SAOM, para incluir na OT da próxima RC.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Carla Nazareth, da Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, do Senhor Vereador Nuno Beirão e com os restantes votos não exercidos, a proposta de subsídio relativo aos anos de 2022 e 2023, no valor total €5.000,00 (cinco mil euros) ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas. -----

4.2 - FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL DE ODIVELAS (FMEE) – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – INF. INTERNO 2023/3310. (DJAG/DLDE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/3310, de 2023-04-27, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Aprovada por unanimidade na 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada a 15 de fevereiro 2023, a Proposta Definitiva do Projeto do Regulamento Municipal de Emergência Empresarial de Odivelas, foi submetida a deliberação e aprovado por parte da Assembleia Municipal de Odivelas, na sua 1.ª Reunião Ordinária, de 23 de fevereiro de 2023, tendo sido publicado no boletim Municipal, nº 04/2023. -----

A empresa **Café Nuno & Ana Alves, Lda. (NIF nº 503 461 989)** apresentou candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Empresarial de Odivelas, no passado dia 08/03/2023 (EDOC/2023/18864) com o registo de entrada nº 10478/2023.-----

Após apuramento da situação de não dívida ao Município de Odivelas (10/03/2023) e dos aperfeiçoamentos da candidatura apresentados pelo candidato (distribuição EDOC/2023/23998, de 24/03/2023 e EDOC/2023/27996, de 18/04/2023, a presente candidatura encontra-se corretamente instruída, com a junção dos documentos obrigatórios e facultativos e cumpre os critérios de elegibilidade. -----

O candidato apresentou apenas despesas para reposição de produtos armazenados, perdidos ou danificados pela situação de catástrofe (n.º 3 do art.º 4.º) enquadrada como despesa elegível no âmbito do Apoio Urgente à Tesouraria -----

Apoio Urgente à Tesouraria (n.º 3 do Artigo 4.º)			
Documento	Designação	Valor S/IVA	Valor c/IVA
FS 07040062210100 - Pingo Doce	Aquisição de Produtos Alimentares	195,02 €	221,59 €
FS 07040062210124 - Pingo Doce	Aquisição de Produtos Alimentares	57,84 €	61,31 €
FAC 2K21/2883 - Talho Girassol	Aquisição de Produtos Alimentares	23,84 €	26,14 €
FAC 2K21/2870 - Talho Girassol	Aquisição de Produtos Alimentares	27,14 €	28,77 €
FAC 2K21/2895 - Talho Girassol	Aquisição de Produtos Alimentares	16,76 €	17,77 €
FS 07040082201020618 - Pingo Doce	Aquisição de Produtos Alimentares	209,60 €	229,96 €
FR 2022/2050 - Gama e Pereira, Lda.	Aquisição de artigos diversos	66,28 €	71,65 €
FR 2022/1930 - Gama e Pereira, Lda.	Aquisição de artigos diversos	30,74 €	37,81 €
FAC C/64081 - Higienete	Aquisição de artigos diversos	29,40 €	36,16 €
FAC C/63513 - Higienete	Aquisição de artigos diversos	31,50 €	38,75 €
FAC C/65675 - Higienete	Aquisição de artigos diversos	28,25 €	34,75 €
FAC 2022A1/8472 - Ritmo Laranja, Unip.	Aquisição de artigos diversos	119,54 €	146,63 €

FAC 1608002464 - Grupo Nabeiro	Aquisição de artigos diversos	86,60 €	105,80 €
Total		922,51 €	1 057,09 €

Apoio Urgente à Tesouraria 922,51 €

Apoio Retoma de Atividade 0,00 €

Subtotal 922,51 €

Limite Máximo do FMEE 25 000,00 €

APOIO GLOBAL A ATRIBUIR 922,51 €

Importa referir que os prejuízos do candidato vindos de referir são consequência das cheias de dezembro de 2022, pelo que são enquadráveis no disposto no n.º 2 do art.º 1.º e no art.º 2.º do Regulamento do FMEE. Mais se refere que o valor de prejuízo apresentado pelo candidato não ultrapassa o montante máximo estabelecido para Fundo Municipal de Emergência Empresarial (n.º1 do artigo .5º).

O candidato encontra-se abrangido pelo regime de IVA trimestral, por isso considerou-se para o cálculo do valor total do apoio o montante sem IVA.

A candidatura foi apresentada dentro do prazo e existe dotação orçamental para a cedência do respetivo apoio financeiro.

Assim, propõe-se que seja deliberado por parte do Executivo Municipal, o deferimento da atribuição do apoio financeiro no valor **922,51 € (novecentos e vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos)** com enquadramento orçamental no Projeto 2023/A/376 COE 3406/040102).

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À apreciação do Sr. Presidente da CM Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1) Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----

2) Ao SAOM, para incluir na OT da próxima RC." -----



Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a proposta de Atribuição de Apoio Financeiro no valor de 922,51€ (novecentos e vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos) à empresa mencionada na informação, no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Empresarial de Odivelas (FMEE). -----

4.3 - FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL DE ODIVELAS (FMEE) – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – INF. INTERNO 2023/3460. (DJAG/DLDE) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/3460, de 2023-05-22, com o despacho da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Aprovada por unanimidade na 1.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 15 de fevereiro de 2023, a Proposta Definitiva do Projeto do Regulamento Municipal de Emergência Empresarial de Odivelas foi submetida a deliberação e aprovada pela Assembleia Municipal de Odivelas, na sua 1.ª Reunião Ordinária, de 23 de fevereiro de 2023, tendo sido publicada no Boletim Municipal n.º 04/2023. -----

O beneficiário Abel António de Carvalho Camelo, com o NIF 210 388 072, apresentou candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Empresarial de Odivelas (Apoio Urgente à Tesouraria e Apoio à Retoma de Atividade), no passado dia 13/03/2023, com o registo de entrada n.º 11099 (de 13/03/2023), na sequência do fenómeno meteorológico de dia 7 de dezembro de 2022 (conforme declarado no formulário de candidatura e em declaração anexa). -----

A presente candidatura encontra-se corretamente instruída, com a junção dos documentos obrigatórios e facultativos e cumpre os critérios de elegibilidade. -----

Após apuramento da situação de não dívida ao Município de Odivelas (14/03/2023) e do envio de uma notificação de aperfeiçoamento de candidatura nesse mesmo dia, foi apresentado pelo candidato um esclarecimento às questões colocadas, no dia 16/03/2023 (declaração anexa ao processo físico). -----

Apoio Urgente à Tesouraria

	Sim/Não	Valor Total das Despesas realizadas com a reposição de produtos armazenados e correntes urgentes	Valor do apoio
Apresentou candidatura	Sim	2 972,29 €	1 441,29 €

Apoio Retoma de Atividade

Volume de negócios	Nº de trabalhadores	Valor do prejuízo	Percentagem de apoio	Valor do apoio
Até 150 000€	1		65%	
	2 a 4	1011,00€	70%	707,70 €
	5 ou mais		75%	
Igual ou superior a 150 001€	1		40%	
	2 a 4		45%	
	5 ou mais		50%	

Apoio Urgente à Tesouraria	1 441,29 €
Apoio Retoma de Atividade	707,70 €
Subtotal	2 148,99 €
Limite Máximo do FMEE	25 000,00 €
APOIO GLOBAL A ATRIBUIR	2 148,99 €

As faturas enquadráveis no Apoio Urgente à Tesouraria referem-se a despesas correntes urgentes (artigo 4.º, n.º 3 do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Empresarial de Odivelas — FMEE), bem como uma fatura com stock, enquadrável no mesmo artigo e número que as restantes.-----

As faturas elegíveis ao Apoio à Retoma de Atividade enquadram-se no artigo 4.º, n.º 4, alínea c) do Regulamento do FMEE, pelo facto de dizerem respeito a reparação ou aquisição de equipamentos afetos à atividade.---

O valor de prejuízo apresentado pelo candidato ultrapassa o montante máximo estabelecido para o Apoio Urgente à Tesouraria de três indexantes de Apoio Social (IAS) (artigo 5.º, ponto 2 do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Empresarial).-----

O valor de prejuízo apresentado pelo candidato ultrapassa o montante máximo estabelecido para o apoio Urgente à Tesouraria de três indexantes de Apoio Social (IAS) (artigo 5.º, ponto 2 do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Empresarial). -----

Tendo em consideração que o empresário declara dois postos de trabalho como estando afetos à atividade económica, sendo o volume de negócios inferior a 150.000€, aplica-se uma percentagem de apoio ao investimento de 70%, conforme tabela presente no regulamento (artigo 5.º, ponto 3 do Regulamento Municipal de Emergência Empresarial). -----

O empresário tem um enquadramento de IVA regime normal trimestral, pelo que, para apuramento do apoio, não é considerado o valor das faturas em IVA. -----

Após análise técnica, foi enviada uma segunda notificação de aperfeiçoamento no dia 23/02/2023, que teve resposta a 20/03/2023 (declaração anexa ao processo físico). -----

O Sr. Abel António de Carvalho Camelo, explorador do estabelecimento de fabrico de mobiliário de madeira para outros fins, sito na Rua 30 de Junho, Armazém 1, 2620-031 Olival Basto, tal como referido anteriormente, apresentou candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Empresarial de Odivelas, na sequência de o citado estabelecimento ter sido inundado devido a cheias/precipitação anormalmente alta ocorrida no dia 07/12/2022. Esta situação provocou danos em stocks e equipamentos, que se encontram descritos no formulário de candidatura anexo, e foi ainda informado que esta ocorrência obrigou ao encerramento do estabelecimento entre os dias **07 de dezembro de 2022 e 2 de janeiro de 2023**. -----

A presente candidatura encontra-se corretamente instruída, com a junção dos documentos obrigatórios e facultativos, e cumpre os critérios de elegibilidade. -----

O candidato apresentou 6 faturas elegíveis ao Apoio Urgente à Tesouraria e outras 6 faturas elegíveis ao Apoio à Retoma de Atividade. -----

Apoio Urgente à Tesouraria			
Faturas e Orçamentos	Descrição	Valor com IVA	Valor sem IVA
11 2022/907	MDF Cru 16mm/10mm/8MM	3 268,85 €	2 657,60 €
4042	Oleo Hidroliv 32/Taxa de Serviço ECO-LUB	94,23 €	77 €
4080	Oleo Hidroliv 32/Taxa de Serviço ECO-LUB	94,23 €	76,61 €
4040	Oleo ATF Dexron IID, Filtro Hidraulico	53,51 €	43,50 €
4038	Oleo Hidroliv 32/Valvulina Transoil HP 80W90 SIts	134,21 €	109,11 €
VVDCLVDCL/2208474	Consumível de Óleo	10,90 €	8,86 €
Total		3 655,93 €	2 972,29 €

Apoio Retoma de Atividade			
Faturas e Orçamentos	Descrição	Valor com IVA	Valor sem IVA
44605	Motor III - Serviço Bobinagem e Rolamentos	104,55 €	85 €
FS V11/9143	Rolamento 6206-ZZ 35-72-17 e 6208-ZZ 40-80-18	33,84 €	27,51 €
1956	Contactora 18A AC3 3P+NA+NF BOB 400VCA e Réle Térm Trip CL10A 9/13A P/CONT LC1	95,72 €	77,82 €
FR 9/4652	Rolamento 6212 TB/P63, Rolamento 6210 TB/P63, ROL 6206 ZZ, ROL 6305 ZZ	431,19 €	350,56 €
FR n.º 9 / 4713	ROL 6310 ZZNR; ROL N308 ECP	356,58 €	289,90 €
44480	Motor III - Rabor Reparação	221,40 €	180 €
Total		1 243,28 €	1 011 €

A candidatura foi apresentada dentro do prazo e existe dotação orçamental para o respetivo apoio. -
Assim, propõe-se que seja deliberado, por parte do Executivo Municipal, o deferimento da atribuição do apoio financeiro no valor de 2148,99€ (dois mil cento e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos), com enquadramento orçamental no Projeto 2023/A/376 – COE 3406/080102. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----
"À apreciação do Sr. Presidente da CM Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----
"1) Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----
2) Ao SAOM, para incluir na OT da próxima RC." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a proposta de Atribuição de Apoio Financeiro no valor de 2148,99€ (dois mil cento e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos) à empresa mencionada na informação, no âmbito do Fundo Municipal de Emergência Empresarial de Odivelas (FMEEEO).

4.4 - PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DONATIVOS DO GRUPO MOTARD RAFEIROS DO OLIVAL BASTO AO PARQUE DOS BICHOS – CORACO – RATIFICAÇÃO. (SVM)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2023/3262, de 2023-05-11, com os despachos do Senhor Vereador João António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

A associação sem fins lucrativos Grupo Motard Rafeiros do Olival de Basto manifestou interesse em efetuar uma angariação de bens essenciais para o Parque dos Bichos, Centro Oficial de Recolha Animal do Concelho de Odivelas (CORACO).

A recolha dos bens foi realizada no dia 29 de abril de 2023, no supermercado Pingo Doce da Póvoa de Santo Adrião, em Odivelas, e no supermercado Pingo Doce de Santo António dos Cavaleiros, em Loures.

Neste seguimento, foram doados os seguintes produtos:

- Areia para gato – 15 kg
- Ração seca para gato – 29,6 kg
- Ração húmida para gato – 31,75 kg
- Ração seca para cão – 502 kg
- Ração húmida para cão – 85,2 kg
- Snacks dentais – 2,52 kg
- Brinquedos – 8 unidades

Face ao exposto, e tratando-se de uma doação, propõe-se o envio do presente expediente à Reunião de Câmara, para ratificação e aceitação da doação supramencionada, no valor de 1.485,58€ (mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos), com taxa de IVA em vigor incluída, ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, segundo a qual compete à Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e da sua gestão corrente, “aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário”.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Exmo. Sr. Presidente da CMO, Dr. Hugo Martins, -----
Remeto a V. Exa. a informação com proposta de submissão a reunião do Executivo Municipal para ratificação da aceitação de donativo.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara, para ratificação. -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a ratificação da aceitação de donativos do Grupo Motard Rafeiros do Olival Basto ao Parque dos Bichos – CORACO - no valor de 1.485.58€ (mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e oito cêntimos) com taxa de IVA em vigor incluída. -

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE CAUÇÃO PRESTADA COMO GARANTIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ 06/2010, ACEITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO SOB A FORMA DE GARANTIA BANCÁRIA E DISTRATE DA HIPOTECA PRESTADA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DLOP) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2023/1459, de 2023-05-23, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Com proposta de envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre Redução de Caução prestada como garantia das obras de urbanização relativas ao alvará de licença de loteamento nº 06/2010, nos termos propostos pelos serviços e ainda sobre a aceitação da substituição da caução prestada por hipoteca voluntária do lote 1, por outra forma de caução e respetivo distrate de hipoteca. -----

Conforme requerido através do registo Urbanismo/2023/1645 e com base na informação técnica dos serviços n.º DGOU/2023/1309, que faz parte integrante do presente despacho, propõe-se, enviar para Reunião de Câmara para deliberação: -----

a) Sobre pedido de Redução de Caução prestada como forma de garantia das obras de urbanização relativas ao alvará 06/2010, conforme o previsto na alínea b) do nº 4 do Art.º 54 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 dezembro, na sua atual redação; -----

b) A aceitação da alteração da forma de prestação da caução, passando as obras de urbanização e sua adequada execução a ser garantidas através da prestação de garantia bancária no valor de €151.123,45 (Cento e cinquenta e um mil, cento e vinte e três euros e quarenta e cinco cêntimos); -----

c) O distrato da hipoteca prestada sobre o lote 1, após a apresentação de Garantia Bancária e a emissão da competente certidão. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção da Senhora Vereadora da bancada CDU, a proposta de redução de caução prestada como garantia das obras de urbanização do alvará 06/2010, aceitação da prestação da caução sob a forma de garantia bancária e distrato da hipoteca prestada – União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.2 - PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2009, DO BAIRRO CASAL DAS QUEIMADAS À QUINTA DAS DÁLIAS, PARA O LOTE 88 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2023/1441, de 2023-05-22, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

INFORMAÇÃO: -----

Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Casal das Queimadas à Quinta das Dálias, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos, com vista a legalização da construção existente no

lote 88, em nome de Ana Maria Amorim da Cunha, com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada Urbanismo/2022/10574, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente. Na informação técnica nº DGOU/2023/1094, o setor de arquitetura refere que o afastamento entre as edificações existentes nos lotes 88 e 75 por não cumprirem o disposto no art.º 59.º do RGEU, a ambos foi atribuído o ónus de reformular a construção. -----

Assim, atentas as características das edificações, uma solução regulamentar implicará sempre a demolição parcial de uma ou de ambas as construções e a eliminação dos ónus definidos no processo de reconversão. A viabilização de outra solução urbanística, que não seja a prevista no instrumento de gestão em vigor, que pressupõem a demolição parcial do existente, tem que obrigatoriamente ser apresentada pelos dois lotes. -----

Não sendo assim, perspetivando-se o indeferimento do pedido de alteração da licença de loteamento, nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 e na alínea b) do nº 2 do art.º 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na redação em vigor, foi promovida a audiência dos interessados para pronúncia num prazo de 15 dias, de acordo com o disposto nos art.º 121º e 122º do CPA. Na pronúncia dos interessados, a requerente apresentou uma adenda à memória descritiva que não aduziu argumentos suscetíveis de alterar o sentido da proposta dos serviços técnicos. -----

Desta forma, de acordo com a informação técnica nº DGOU/2023/1441, propõe-se submeter o presente processo a reunião de Câmara para deliberação sobre a proposta de indeferimento da alteração ao alvará de loteamento nº 4/2009 do Bº Casal das Queimadas à Quinta das Dálías para o lote 88. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a proposta de indeferimento da alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2009, do Bairro Casal das Queimadas à Quinta das Dálías, para o Lote 88 – União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/2007, DO BAIRRO CARRASCAIS, PARA O LOTE 89 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS. (DGOU/DRRU)

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2023/7006, de 2023-05-22, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº dos Carrascais, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos para o lote 89 que se encontra vago, em nome de Ana Patrícia Gomes Pimentel e Outro, com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada Urbanismo/2022/11941, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade dos requerentes. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital nº 19/PRES/2023, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica nº DGOU/2023/7006, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 6/2007 do Bº dos Carrascais. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do nº 2, do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara. “ -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 06/2007, do Bairro Carrascais, para o Lote 89, União das Freguesias de Ramada e Caneças. -----

5.4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/2002, DO BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO, PARA O LOTE 449 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----



Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2023/1370, de 2023-05-15, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Analizado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Casal de São Sebastião, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos para o lote 449 com vista a conformação do alvará com a obra executada, em nome de José Manuel Domingos Marçal e Outra, com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada Urbanismo/2022/13226, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade dos requerentes. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital nº 07/PRES/2023, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica nº DGOU/2023/1344, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 6/2002 do Bº Casal de São Sebastião. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do nº 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra da Senhora Vereadora da bancada CDU, a proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 06/2002, do Bairro Casal de São Sebastião, para o Lote 449, União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 04/2011, DO BAIRRO DOS QUATRO, PARA OS LOTES 541, 542, 543 E 544 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2023/1366, de 2023-05-15, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do Bº Quatro, que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos para os lotes 541, 542, 543 e 544 que se encontram vagos, em nome de South Sun, Gestão e Investimentos, Lda. e Outro, com a entrega dos documentos respetivos, registo de entrada Urbanismo/2023/1450, concluiu-se estar comprovada a titularidade e a legitimidade dos requerentes. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital nº 23/PRES/2023, não se registaram reclamações. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica nº DGOU/2023/1311, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento nº 4/2011 do Bº Quatro. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do nº 2 do art.º 78 do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção da Senhora Vereadora da bancada CDU, a proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 04/2021, do Bairro dos Quatro, para os Lotes 541, 542, 543 e 544, União das Freguesias de Pontinha e Famões. -----

5.6 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/2001 - BAIRRO TRIGACHE NORTE AUGI 1 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 48. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2023/1448, de 2023-05-22, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Analizado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

• Edoc/2023/39372 com informação técnica n.º DGOU/2023/1448, em nome de Vitor Manuel Nunes Pereira, lote 48. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 48, inserido no Bairro Trigache Norte AUGI 1 - União das Freguesias Pontinha e Famões, por depósito caução n.º 0013751 de 19/05/2023, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de 2.001,06€ (dois mil, e um euro e seis cêntimos) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001, de 14 de maio. -----

5.7 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 – BAIRRO GIRASSOL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 282. (DGOU/DRRU)-----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2023/1352, de 2023-05-12, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Analizado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

• Edoc/2023/36623 com informação técnica n.º DGOU/2023/1352, em nome de Eládio Rodrigo de Matos Soares, lote 282. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 282, inserido no Bairro Girassol - União das Freguesias Ramada e Caneças, por depósito caução n.º 0012078 de 11/05/2023, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de 7.658,82€ (sete mil seiscientos e cinquenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013, de 12 de setembro. -----

5.8 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 – BAIRRO GIRASSOL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 153. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação n.º DGOU/2023/1329, de 2023-05-10, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Analísado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do nº 5 do art.º 27 da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

• Edoc/2023/23400 com informação técnica nº DGOU/2023/1329, em nome de Daniela Alexandra da Silva Palhais, lote 153. -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 153, inserido no Bairro Girassol - União das Freguesias Ramada e Caneças, por depósito caução nº 0012187 de 22/03/2023, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de 3.028,71€ (três mil e vinte e oito euros e setenta e um cêntimos) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento nº 2/2013, de 12 de setembro. -----

5.9 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/2002 – BAIRRO SETE QUINTAS II - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 53. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na informação nº DGOU/2023/1407, de 2023-05-17, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

Analísado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do nº 5 do art.º 27 da Lei nº 91/95 de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

• Edoc/2023/37741 com informação técnica nº DGOU/2023/1407, em nome de Rui Filipe Nunes Padeiro, lote 53.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao Sr. Presidente com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

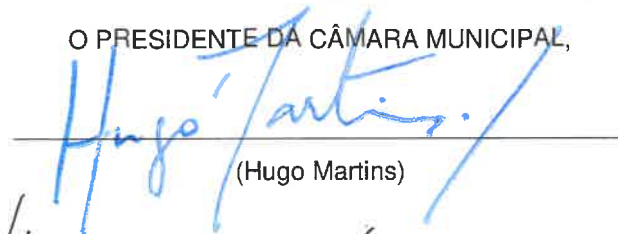
“Ao SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocado à votação foi aprovado, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 53, inserido no Bairro Sete Quintas II - União das Freguesias Ramada e Caneças, por depósito caução n.º 0010363, de 12/05/2023, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de 1.053,31€ (mil e cinquenta e três euros e trinta e um cêntimo) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 10/2002, de 31 de outubro. -----

Eram 12h00m, quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

